



Mem. 4/2019/GDD-GAB. 4

Em 10 de janeiro de 2019.

Ao Senhor Chefe do Setor de Comunicações Administrativas - SCA

CLDF/SCA	
Folha nº	01
Proc. nº	001.00 342/2019
Rubrica:	
Code:	11.976-19

**Assunto: Abertura de processo para pagamento da verba indenizatória do exercício de 2019 – Deputado Delmasso**

1. De ordem do Excelentíssimo Deputado Delmasso, solicito abertura de processo para pagamento da verba indenizatória do exercício de 2019, conforme informações abaixo:

Nome parlamentar: Delmasso  
Nome completo: Rodrigo Germano Delmasso Martins  
CPF: 700.249.871-15  
RG: 1925840 SSP/DF  
Banco: BRB  
Agência: 218  
Conta Corrente: 008483-2

2. Neste sentido, solicito providência.

Atenciosamente,

**SAN THIAGO CUNHA**  
Chefe de Gabinete

CONFERIDO	
Processo arquivado com	01
( <i>uma</i> )	veza (s)
Rubrica	C. L. DF

**PROTad DOC0006182019**

GPD



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PRB/DF**



Referência: **Processo n.º: 001-000342/2019**  
Interessado: Deputado Delmasso  
Assunto: Verba Indenizatória – Exercício 2019

Folha n.º 02  
Processo n.º 001.000342/2019  
Rubrica *SP*  
Matrícula 20569

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

**Ao: Gabinete da Vice-Presidência – GVP**  
**Núcleo de Verba Indenizatória**  
At. Sr. Donizete Andrade

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos atinentes a verba indenizatória referente ao mês de janeiro/2019 do Deputado Delmasso para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**SAN THIAGO**  
Chefe de Gabinete



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome: <b>Rodrigo Germano Delmasso Martins</b>	Gabinete: <b>04</b>
CPF: <b>700.249.871-15</b>	Nº Conta – Banco BRB <b>Ag: 218 - C/C: 008483-2</b>

### 2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação da Pessoa Jurídica / Pessoa Física		Nº Documento	Data da despesa	Valor
1	VIVIANE DA COSTA FORTES MEI	1176209 ✓	21/01/2019	2.300,00 ✓
2	MIKAEL DE SOUSA BARBOSA MEI	1176711 ✓	22/01/2019	1.975,00 ✓
3	CAMILA BRAGA RODRIGUES MEI	1177556 ✓	23/01/2019	1.460,00
<b>Valor Total</b>				<b>5.735,00</b>

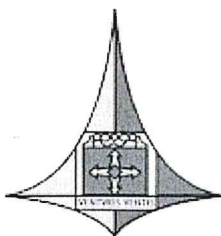
### 3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>14 / 02 / 2019</u>	Assinatura do Parlamentar do Distrito Federal <b>DELMASSO</b> PRB/DF
-------------------------------	--

Folha nº 03  
Processo nº 001.000.342/2019  
Rubrica df  
Matrícula 20569



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531901246646540001880011762092	<b>Número NFAe</b> 001176209	<b>Valor Total</b> 2.300,00	<b>Data de Emissão</b> 21/01/2019 17:55:35	<b>Data de Saída</b> 21/01/2019 17:55:35
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783		<b>CPF/CNPJ</b> 24664654000188		<b>Inscrição Estadual</b> 0776559400122
<b>Endereço</b> SRES QUADRA 6 BLOCO O Nº2	<b>Bairro / Distrito</b> CRUZEIRO VELHO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.648-155
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		<b>CPF/CNPJ</b> 70024987115		<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 04	<b>Bairro / Distrito</b> SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.094-902

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS E EDIÇÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRODUTOS GRÁFICOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE JANEIRO	1	2.300,00		0,00	2.300,00	0,00
<b>Totais</b>						2.300,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



DELMASSO  
Deputado Distrital  
PRB/DF

Viviane da Costa Fortes  
Recebido em 21-01-2019.

Folha nº	04
Processo nº	001.000342/2019
Rubrica	40
Matrícula	20569

Folha n.º 05  
Processo n.º 001.000342/2019  
Rubrica *RP*  
Matrícula 20569

Comp	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Nº da cheque	C3	RS	
018 011	070	0218 0218	6 1	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000136 000136	8 1	R\$ 2.300,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e trezentos reais

Viviane da Costa Fortes MGI e centavos acima  
ou a sua ordem de 2019



CHEQUE MILLENIUM  
BANCO DE BRASÍLIA  
CONFECCAO : 06/2018  
AG. CAMARA  
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05  
(061)3322-1515 BRASÍLIA-DF

Brasília 24 de janeiro  
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS  
CPF: 700249871-15 DI 00505430410  
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

90700721869 00800013659 0121800848323



**Relatório de Atividades: De 2 a 31 de janeiro de 2019**  
**Referente ao contrato de prestação de serviço de edição de jornais**  
**diários e edição de cadastros e listas de produtos gráficos, para**  
**divulgação da atividade parlamentar**

- ✦ 35 (trinta e cinco) edições de jornais diários para divulgação da atividade parlamentar;
- ✦ 87 (oitenta e sete) edições de cadastros e listas de produtos gráficos para divulgação da atividade parlamentar;
- ✦ 480 (quatrocentos e oitenta) elaborações de listas de mailing para divulgação da atividade parlamentar;
- ✦ Diversas elaborações de textos para spots- rádio e TV;
- ✦ 4 (quatro) elaborações de roteiros de vídeos;
- ✦ 31 (trinta e uma) elaborações de matérias e coberturas das lives no Plenário;
- ✦ Diversas elaborações de texto para artes, cartilhas, panfletos, entre outros materiais gráficos.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.

Viviane da Costa Fortes

**Assinatura**

Folha nº	
Processo nº	001.000342/2019
Rubrica	VF
Matrícula	20369

**JANEIRO/2019**  
**RELATÓRIO DE MATÉRIAS ELABORADAS E PUBLICADAS NO SITE:**  
**rodrigodelmasso.com.br**

rodrigodelmasso.com.br

The screenshot displays the website's interface with a navigation bar at the top containing links for PRINCIPAL, BIOGRAFIA, NOTÍCIAS, TRANSPARÊNCIA, PROPOSTAS, and TVDELMASSO. A search bar is located on the right. The main content area features a grid of news articles, each with a thumbnail image, a title, and a byline. On the right side, there is a video player section titled 'ASSISTA AGORA' with a search bar and a list of video thumbnails.

**Projeto de Lei de Delmasso cria canal de ideias com participação da população**  
Viviane Fortes

Banco de ideias para facilitar o dia a dia dos moradores do DF. Aproximar a população...

**Projeto de Lei de Delmasso cria Parque Inclusivo para crianças com deficiência**  
Viviane Fortes

Apesar de estarem em terras escolares, as crianças com deficiência não conseguem brincar nos parques...

**Projeto de Delmasso cria campanha Oftalmologista na Escola**  
Ananda Moura - janeiro 19, 2019

Os alunos do DF receberão os óculos gratuitamente. A deficiência visual interfere no processo de aprendizagem...

**Delmasso propõe selo a comércio com acessibilidade**  
Ananda Moura - janeiro 18, 2019

A revista americana engaja que o comércio acessível é totalmente acessível. Acessibilidade é um tema atual, mas...

**Projeto de lei de Delmasso cria a Política Comércio Solidário**  
Ananda Moura - janeiro 18, 2019

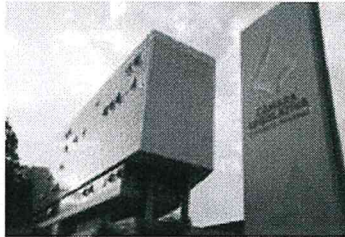
Empresas sem fins lucrativos terão sua venda de produtos em pontos públicos. O deputado Delmasso...

**Novacap responde Delmasso sobre drenagem e tapaburacos em Samambaia Norte**  
Ananda Moura - janeiro 13, 2019

Em novembro de 2018 o deputado Delmasso solicitou a Novacap a pavimentação asfáltica e drenagem...

**ASSISTA AGORA**  
DIA A DIA - 11 a 17 de março de 2018

Dia a dia - 11 a 17 de março de 2018  
Dia a dia - 04 a 10 de março de 2018  
Dia a dia - 18 a 24 de fevereiro de 2018  
Dia a dia - 11 a 17 de fevereiro de 2018  
Dia a dia - 28 a 3 de fevereiro de 2018

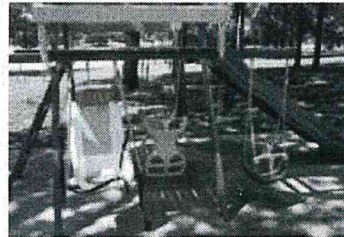


### Projeto de Lei de Delmaso cria canal de ideias com participação da população

Viviane Fortes - janeiro 18, 2019



Banco de Ideias para facilitar o dia a dia dos moradores do DF Aproximar a população...

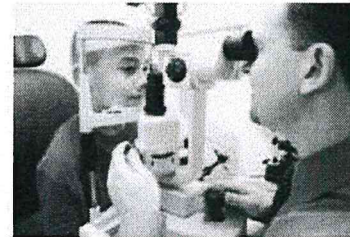


### Projeto de Lei de Delmaso cria Parque Inclusivo para crianças com deficiência

Viviane Fortes - janeiro 17, 2019



Apesar de estarem em férias escolares, as crianças com deficiência não conseguem brincar nos parquinhos...



### Projeto de Delmaso cria campanha Oftalmologista na Escola

Ananda Moura - janeiro 16, 2019



Os alunos do DF receberão os óculos gratuitamente A deficiência visual interfere no processo de aprendizagem...



### Delmaso propõe selo a comércios com acessibilidade

Ananda Moura - janeiro 15, 2019



A quinta estrela indica que o estabelecimento é totalmente acessível Acessibilidade é um tema atual, mas...



### Projeto de lei de Delmaso cria a Política Comércio Solidário

Ananda Moura - janeiro 14, 2019



Entidades sem fins lucrativos terão aval para venda de produtos em prédios públicos O deputado Delmaso...



### Novacap responde Delmaso sobre drenagem e tapaburacos em Samambaia Norte

Ananda Moura - janeiro 12, 2019



Em novembro de 2018 o deputado Delmaso solicitou à Novacap a pavimentação asfáltica e drenagem...



# Projeto de Lei de Delmasso cria canal de ideias com participação da população

Por **Viviane Fortes** - janeiro 18, 2019

Folha nº 09  
Processo nº 001.000342/2019  
Rubrica  
Matricula 20363



Foto: Daniel Ferreira/Metrópoles

## *Banco de Ideias para facilitar o dia a dia dos moradores do DF*

Aproximar a população da Câmara Legislativa é um dos objetivos do deputado Delmasso (PRB). Por isso, Delmasso criou o projeto de Lei que institui o Banco de Ideias Legislativas do Distrito Federal. O objetivo é permitir que as pessoas apresentem sugestões aos parlamentares, através do site da Câmara Legislativa.

A Câmara Legislativa, por meio dos deputados, poderá utilizar as sugestões do Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolizar projetos de lei ordinária, projetos de lei complementar, propostas de emenda à Lei Orgânica, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, indicações ou requerimentos, conforme as matérias.

Segundo o deputado, através desta ferramenta o cidadão pode apresentar à Câmara as suas ideias. "Nós, deputados, e o próprio Poder Executivo podemos utilizar as sugestões para elaborar Leis que vão melhorar a vida dos moradores do DF, disse.

Para participar é só cadastrar as sugestões no Banco de Ideias Legislativas por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Legislativa, com

a identificação do autor, número do CPF, RG, endereço, telefone e a sugestão.

Confira o projeto de Lei: BANCO IDEIAS LEGISLATIVAS



# Projeto de Lei de Delmasso cria Parque Inclusivo para crianças com deficiência

Por **Viviane Fortes** - janeiro 17, 2019



Foto: Fato OnLine

Apesar de estarem em férias escolares, as crianças com deficiência não conseguem brincar nos parquinhos do Distrito Federal, por falta de acessibilidade. Por isso, o deputado Delmasso (PRB) criou um projeto de Lei que cria o Parque Inclusivo, com a instalação de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência nos parques públicos e praças do DF.

Segundo Delmasso, o objetivo do projeto de Lei é a inclusão ao lazer de crianças com deficiência. "A implantação de brinquedos adaptados em parquinhos é fundamental para o lazer e segurança das famílias", disse.

A adaptação dos parques públicos para que as pessoas com deficiência tenham direito ao lazer está prevista na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Confira o projeto de Lei do deputado Delmasso: Parque Inclusivo

Folha nº	10
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	
Matrícula	20569



rodrigodelmasso.com.br

**DELMASSO**  
Rodrigo Delmasso

PRINCIPAL BIOGRAFIA NOTÍCIAS TRANSPARÊNCIA PROPOSTAS TVDELMASSO

de desenvolvimento de...

**BUSCA NO SITE**  
Pesquisar

**ASSISTA AGORA**  
Dia a dia - 11 a 17 de março de 2018

**Programa Escola sem Partido é protocolado na Câmara Legislativa**  
Viviane Fortes janeiro 30, 2019 0  
Delmasso é um dos autores da proposta. O direito à liberdade de consciência e crença aos...

**Transporte de qualidade para pessoas com deficiência é projeto de Delmasso**  
Viviane Fortes janeiro 28, 2019 0  
"Serviço Atende" garante transporte confortável e seguro. As pessoas com deficiência têm enfrentado muitas dificuldades...

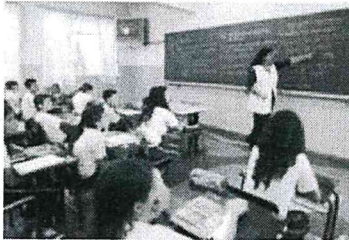
**Delmasso propõe Comissão Especial sobre Reforma Tributária na Câmara Legislativa**  
Viviane Fortes janeiro 28, 2019 0  
Mais empregos e economia na mesa da população? O desemprego tem sido o maior inimigo das...

**Projeto de Lei de Delmasso cria campanha "Lixo Reciclado nas Escolas"**  
Viviane Fortes janeiro 23, 2019 0  
Incentivo aos alunos na preservação ambiental. Conscientizar os jovens sobre a reciclagem correta do lixo é...

**Projeto de Lei de Delmasso cria "Escola de Pais"**  
Viviane Fortes janeiro 24, 2019 0  
Políticas públicas colocam família como prioridade. Colocar a família no centro da execução de políticas públicas...

**Projeto de Lei de Delmasso cria campanha de prevenção ao abandono de animais**  
Viviane Fortes janeiro 19, 2019 0  
No Distrito Federal a quantidade de animais abandonados nas ruas é alarmante. Segundo a Sociedade Protetora...

01:28  
Dia a dia - 11 a 17 de março de 2018  
03:27  
Dia a dia - 04 a 10 de março de 2018  
03:27  
Dia a dia - 18 a 24 de fevereiro de 2018  
03:26  
Dia a dia - 11 a 17 de fevereiro de 2018  
03:26  
Dia a dia - 28 a 3 de fevereiro de 2018



### Programa Escola sem Partido é protocolado na Câmara Legislativa

Viviane Fortes janeiro 30, 2019 0

Delmaso é um dos autores da proposta O direito da liberdade de consciência e crença aos...



### Transporte de qualidade para pessoas com deficiência é projeto de Delmaso

Viviane Fortes janeiro 28, 2019 0

"Serviço Atende" garante transporte confortável e seguro As pessoas com deficiência têm enfrentado muitas dificuldades...



### Delmaso propõe Comissão Especial sobre Reforma Tributária na Câmara Legislativa

Viviane Fortes janeiro 23, 2019 0

Mais empregos e economia na mesa da população O desemprego tem sido o maior inimigo das...



### Projeto de Lei de Delmaso cria campanha "Lixo Reciclado nas Escolas"

Viviane Fortes janeiro 23, 2019 0

Incentivo aos alunos na preservação ambiental Conscientizar os jovens sobre a reciclagem correta do lixo é...



### Projeto de Lei de Delmaso cria "Escola de Pais"

Viviane Fortes janeiro 23, 2019 0

Políticas públicas colocam família como prioridade Colocar a família no centro da execução de políticas públicas...



### Projeto de Lei de Delmaso cria campanha de prevenção ao abandono de animais

Viviane Fortes janeiro 19, 2019 0

No Distrito Federal a quantidade de animais abandonados nas ruas é alarmante Segundo a Sociedade Protetora...

# Programa Escola sem Partido é protocolado na Câmara Legislativa

Por Viviane Fortes - janeiro 30, 2019

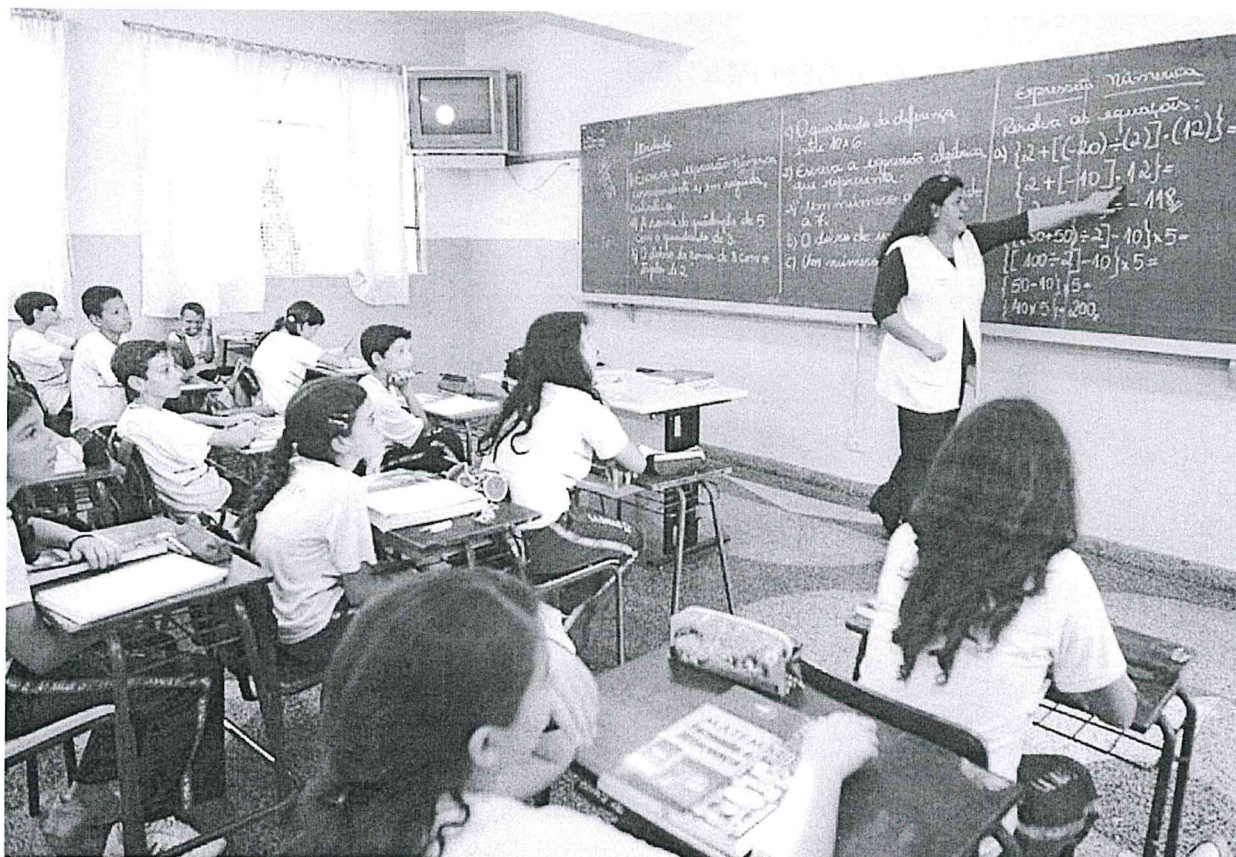


Foto: Rodolfo Buhner

*Delmasso é um dos autores da proposta*

O direito da liberdade de consciência e crença aos estudantes do DF é o que garante o projeto de Lei Escola sem Partido, que foi protocolado na Câmara Legislativa em janeiro. O deputado Delmasso (PRB) é um dos autores da proposta, que será lida em Plenário no próximo mês.

O projeto Escola sem Partido, que vale para escolas públicas e particulares, garante aos pais que seus filhos menores recebam a educação moral de acordo com suas próprias convicções, prezando a liberdade de aprendizado e a liberdade de consciência. Conteúdos morais só deverão ser tratados com a aprovação prévia dos pais ou responsáveis.

Segundo Delmasso, as escolas não poderão impor a alunos convicções morais ou religiosas. "Não é papel da escola doutrinar os alunos conforme o seu entendimento político, religioso ou filosófico e sim dos pais".

Folha nº	13
Processo nº	001.000342/2019
Rubrica	
Matricula	20569

“Quem tem a palavra, tem o poder de influência, e nossos alunos não podem ficar à mercê de serem induzidos por entendimentos que vão contra o que acreditam. Com esse projeto, buscamos impedir que esse jogo desigual continue afetando nossos alunos e garantá-lhes o direito de não serem prejudicados em razão de seus ideais”, explica o distrital.



Confira o projeto de Lei: ESCOLA SEM PARTIDO



# Transporte de qualidade para pessoas com deficiência é projeto de Delmasso

Por Viviane Fortes - janeiro 28, 2019

Folha nº	J4
Processo nº	001.000.3421.2019
Rubrica	PP
Matrícula	20569



*"Serviço Atende" garante transporte confortável e seguro*

Os pessoas com deficiência têm enfrentado muitas dificuldades para usar o transporte público no Distrito Federal. Para mudar isso, o deputado Delmasso (PRB) criou o projeto de Lei 2186/2018 que institui o "Serviço Atende". O objetivo da proposta é garantir o transporte gratuito adequado para as pessoas com deficiência, através de vans ou táxis.

Segundo Delmasso, o serviço de atendimento especial é destinado a transportar gratuitamente pessoas que não possuem condições de mobilidade, com deficiência física, temporária ou permanente, transtornos do espectro do autismo e surdocegueira. "Queremos que as pessoas com deficiência possam se transportar com conforto e segurança", disse.

O serviço integrará o Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do DF e a regulamentação, execução, e fiscalização caberá ao Poder Executivo. O projeto está

tramitando atualmente na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF). E ainda falta ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para depois ir ao Plenário.

Confira o projeto de Lei: SERVIÇO ATENDE



# Delmasso propõe Comissão Especial sobre Reforma Tributária na Câmara Legislativa

Por Viviane Fortes - janeiro 23, 2019



## *Mais empregos e economia na mesa da população*

O desemprego tem sido o maior inimigo das famílias do Distrito Federal. Ao todo, mais de 700 mil pessoas estão desempregadas, segundo dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada em julho de 2018. Para combater esse mal, o deputado Delmasso (PRB) apresentou um requerimento que solicita a criação de uma Comissão Especial para tratar sobre a Reforma Tributária Distrital, na Câmara Legislativa.

Segundo Delmasso, colocar a mudança dos tributos em pauta é uma das medidas necessárias para combater o desemprego. "Vamos protagonizar uma discussão que é a Reforma Tributária distrital, com setores da sociedade, principalmente do setor produtivo. Queremos aumentar o valor de compra dos salários dos brasilienses e fortalecer a economia do DF, mexendo nas alíquotas, equiparando-as a do Goiás, para reduzir a guerra fiscal", explicou.

Segundo a Secretaria de Fazenda, no DF pagamos 18% de ICMS no arroz, feijão, açúcar, macarrão, carne e outros produtos enquanto o Goiás paga 12%, nos mesmos produtos, 6% a menos de impostos para os goianos.

Confira o requerimento: [Comissão Especial Reforma Tributária.](#)



# Projeto de Lei de Delmasso cria campanha "Lixo Reciclado nas Escolas"

Por Viviane Fortes - janeiro 23, 2019

Folha nº 16  
Processo nº 001-0003421/2019  
Rubrica 20569



## *Incentivo aos alunos na preservação ambiental*

Conscientizar os jovens sobre a reciclagem correta do lixo é proposta do deputado Delmasso (PRB). Por isso, o distrital criou o projeto de Lei que institui a campanha "Lixo Reciclado nas Escolas", com o objetivo de implantar o sistema de coleta seletiva nas escolas públicas e privadas do Distrito Federal.

Segundo Delmasso, é fundamental manter uma melhor organização do ambiente escolar e incentivar a coleta seletiva. "Vamos também obter recursos financeiros com a venda do material reciclado e revertê-los na compra de material didático e benefícios para os alunos", disse.

O processo de coleta seletiva é a separação de materiais descartados, como papel, papelão, plástico, alumínio, vidro, dentre outros, bem como o seu armazenamento em recipientes adequados e em local de fácil acesso para a sua comercialização.

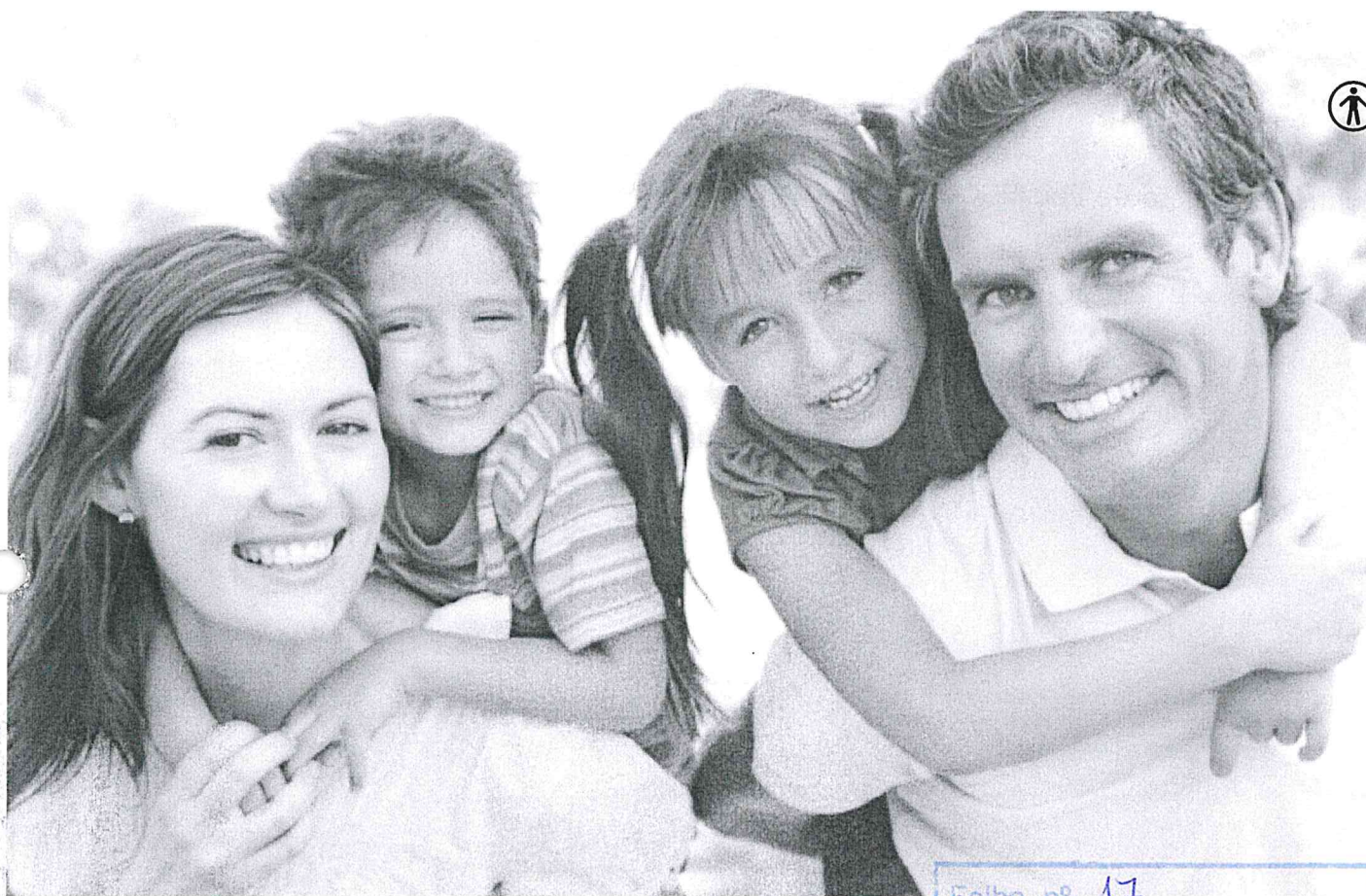
O Poder Executivo fica responsável por estabelecer os critérios para implementação do projeto nas escolas.

Confira o projeto de Lei: [CAMPANHA LIXO RECICLADO](#)



# Projeto de Lei de Delmasso cria "Escola de Pais"

Por **Viviane Fortes** - janeiro 23, 2019



## *Políticas públicas colocam família como prioridade*

Folha nº	17
Processo nº	005.000342/2019
Rubrica	DD
Matricula	20569

Colocar a família no centro da execução de políticas públicas sempre foi prioridade para o deputado Delmasso (PRB). Por isso, o distrital criou o projeto de Lei que estabelece a "Escola de Pais", que terá como população alvo os pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que respondem a processo por abandono, negligência, maus tratos, abuso ou que colocam os filhos em situação de risco. A proposta funcionará junto às redes públicas de ensino e saúde.

Segundo Delmasso, o projeto de Lei visa à mudança do foco das ações públicas, no sentido de não cuidar apenas da criança e do adolescente, mas trabalhar em prol da família.

"Educar e cuidar da família é essencial para que a convivência em sociedade seja saudável", disse.

A Escola de Pais terá as seguintes ações: orientar e apoiar famílias com filhos que se encontram em situação de risco, disponibilizar informações que envolvam maternidade/paternidade responsável e o exercício da cidadania, facilitar o processo de autoconhecimento, autovalorização, disponibilizar treinamento que favoreça o despertar de

habilidades na busca de atividades laborais, encaminhar os familiares para cadastros com oportunidades de emprego, dentre outras medidas.

Os critérios de inscrição, participação e categorização serão regulados pelo Poder Executivo visando a proteção da criança e do adolescente.

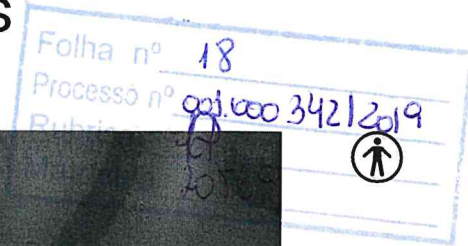


Confira o projeto de Lei: ESCOLA DE PAIS



# Projeto de Lei de Delmasso cria campanha de prevenção ao abandono de animais

Por **Viviane Fortes** - janeiro 19, 2019



*No Distrito Federal a quantidade de animais abandonados nas ruas é alarmante*

Segundo a Sociedade Protetora dos Animais (Pró-Anima), aproximadamente 20 mil cães vivem em situação de abandono no DF. Para ajudar a mudar isso, o deputado Delmasso (PRB) criou o projeto de Lei que institui a campanha de prevenção ao abandono de animais, chamada de "Dezembro Verde".

Segundo Delmasso, o objetivo é conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode levar o animal abandonado à morte. "Abandono de animais também é maus-tratos e deve ser denunciado", disse.

A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão das férias. O Dezembro Verde fará parte do calendário oficial do Governo do DF.

As denúncias de maus tratos aos animais podem ser feitas na Ouvidoria do governo do Distrito Federal pelo telefone 162 ou pelo site [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br). O relato é encaminhado

ao Instituto Brasília Ambiental (Ibram) ou à Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e a Ordem Urbanística (Dema), para apurar e tomar as providências necessárias.



rodrigedelmasso.com.br

The screenshot displays the website interface for rodrigedelmasso.com.br. At the top, there is a navigation menu with links for PRINCIPAL, BIOGRAFIA, NOTÍCIAS, TRANSPARÊNCIA, PREGOSTAS, and TVDELMASSO. A search bar is located on the right side of the header.

The main content area is organized into a grid of news items, each featuring a thumbnail image, a headline, a sub-headline, and the author's name (Viviane Fortes). The articles include:

- Delmasso se reúne com Comissão de Biomédicos para tratar de nomeações**: A meeting with the Biomédicos Commission to discuss appointments.
- Delmasso encaminha ofício à Procuradoria Geral pedindo suspensão do prazo de validade de concursos**: Forwarding a letter to the General Prosecutor's Office requesting the suspension of the validity period of public exams.
- Projeto de Delmasso obriga indústrias de medicamentos a declarar relações com profissionais de saúde**: A project requiring pharmaceutical companies to declare relationships with healthcare professionals.
- Delmasso incentiva troca de experiências de sucesso entre alunos**: Encouraging successful experience exchange among students.
- SLU realiza limpeza em Samambala a pedido de Delmasso**: SLU performing cleaning in Samambala at the request of Delmasso.
- Família no foco das políticas públicas**: Family as the focus of public policies.

On the right side, there is a 'BUSCA NO SITE' (Search on site) section and an 'ASSISTA AGORA' (Watch now) section featuring a video player. The video player shows a video titled 'Dia a dia - 11 a 17 de março de 2018' with a duration of 01:33. Below the video player, there is a list of other video content with dates and durations:

- Dia a dia - 11 a 17 de março de 2018 (01:24)
- Dia a dia - 04 a 10 de março de 2018 (00:38)
- Dia a dia - 18 a 24 de fevereiro de 2018 (01:31)
- Dia a dia - 11 a 17 de fevereiro de 2018 (00:49)
- Dia a dia - 28 a 3 de fevereiro de 2018 (00:36)




### Delmasso se reúne com Comissão de Biomédicos para tratar de nomeações

Viviane Fortes - fevereiro 1, 2019 

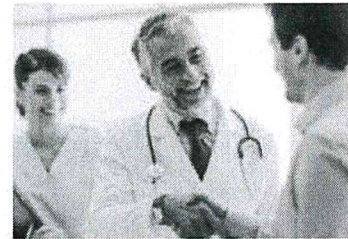
Nesta sexta-feira (1) o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (PRB), se reuniu com o...




### Delmasso encaminha ofício à Procuradoria Geral pedindo suspensão do prazo de validade de concursos

Viviane Fortes - janeiro 31, 2019 

Lutando pela nomeação dos aprovados em concursos públicos, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso...




### Projeto de Delmasso obriga indústrias de medicamentos a declarar relações com profissionais de saúde

Viviane Fortes - janeiro 30, 2019 

Transparência na relação entre a indústria e os profissionais de saúde Para tornar transparentes as relações...




### Delmasso incentiva troca de experiências de sucesso entre alunos

Viviane Fortes - janeiro 30, 2019 

Nova forma de aprendizagem sobre o futuro A educação é fundamental não só no desenvolvimento de...




### SLU realiza limpeza em Samambaia a pedido de Delmasso

Viviane Fortes - janeiro 30, 2019 

A limpeza das ruas é fundamental para a saúde e bem-estar da população. Para garantir...



### Família no foco das políticas públicas

Viviane Fortes - janeiro 30, 2019 

Política Distrital de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente A família é essencial para...

# Delmasso encaminha ofício à Procuradoria Geral pedindo suspensão do prazo de validade de concursos

Por **Viviane Fortes** - janeiro 31, 2019



Lutando pela nomeação dos aprovados em concursos públicos, o vice-presidente da Câmara Legislativa, deputado Delmasso (PRB), encaminhou nesta terça-feira (29) um ofício à Procuradoria Geral do DF pedindo a manifestação quanto à validade da Lei 6.228/2018, que suspende o prazo de validade dos concursos públicos.

“Esperamos que as nomeações saiam o mais rápido possível. A população do DF vai ganhar com os novos profissionais, que farão um ótimo trabalho no serviço público”, disse Delmasso.

Confira o ofício: Procuradoria Geral do DF

Folha nº	21
Processo nº	003.000.3421.2019
Rubrica	
Matrícula	20569

# Projeto de Delmasso obriga indústrias de medicamentos a declarar relações com profissionais de saúde

Por Viviane Fortes - janeiro 30, 2019


Folha nº	22
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	20569




## *Transparência na relação entre a indústria e os profissionais de saúde*

Para tornar transparentes as relações e conflitos de interesse, o deputado Delmasso (PRB), apresentou o projeto de Lei 2185/2018, que obriga as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes a declararem às relações com profissionais de saúde. O projeto estabelece que as pessoas jurídicas deverão informar o nome do profissional, número de inscrição no conselho de classe, o objeto da doação e o valor do benefício.

A proposta considera como sendo relações configuradoras de potenciais conflitos de interesses qualquer tipo de doação ou benefício, realizada de forma direta ou por meio de terceiros, tais como brindes, passagens, inscrições em eventos, hospedagens, financiamento de etapas de pesquisa, consultoria, palestras, para profissionais de saúde registrados nos conselhos de classe, no Distrito Federal.

Para Delmasso, o projeto de Lei tem o objetivo de tornar mais transparente a relação entre a indústria e os profissionais de saúde, bem como a eventual existência de conflitos de interesse. “A sociedade poderá adquirir tais produtos, conhecendo todos os atores envolvidos no processo de indicação do medicamento ou na intervenção do profissional de saúde”, explicou. 

Segundo a revista Superinteressante, os representantes comerciais têm papel fundamental no convencimento dos profissionais médicos na emissão de receita de medicamentos, e nem sempre somente dados científicos são suficientes. São fornecidos aos médicos amostras grátis, brindes, convites para almoços ou ofertas de viagens a congressos com tudo pago.


Com a aprovação do projeto de Lei toda essa relação entre a indústria farmacêutica, comunidade médica e representantes será colocada às claras e mais informações estarão à disposição da sociedade para realizarem decisões satisfatórias. 

Confira o projeto: OBRIGATORIEDADE INDUSTRIAS MEDICAMENTOS

# Delmasso incentiva troca de experiências de sucesso entre alunos

Por **Viviane Fortes** - janeiro 30, 2019

Folha nº	23
Processo nº	003.000.342   2019
Rubrica	PP
Matrícula	20569



## *Nova forma de aprendizagem sobre o futuro*

A educação é fundamental não só no desenvolvimento de um país, mas também de cada cidadão. O deputado Delmasso acredita nisso e criou o projeto de Lei 1912/2018, que estabelece o Programa Pratas da Casa, para estimular a divulgação de experiências de sucesso de ex-alunos do ensino médio e técnico-profissionalizante, nas escolas públicas do DF.

Segundo Delmasso, a oportunidade de conhecer trajetórias e ouvir os relatos de experiências de ex-alunos são formas de envolver os estudantes em uma nova forma de aprendizagem sobre o futuro. "O compartilhamento de ideias com profissionais e jovens é muito importante para que possam se identificar, por terem partilhado do mesmo espaço de convivência e estudo", disse.

As escolas de ensino médio e técnico-profissionalizante estabelecerão em seu calendário anual de atividades um dia específico para a realização do Programa Pratas da Casa, a ser agendado preferencialmente nos meses de maio ou novembro. O Poder Executivo regulamentará a lei e estabelecerá os critérios para a implementação da proposta.



O projeto de lei já foi aprovado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC), mas ainda falta ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para depois ir ao Plenário.

Confira o projeto: PROGRAMA PRATAS DA CASA



# SLU realiza limpeza em Samambaia a pedido de Delmasso

Por Viviane Fortes - janeiro 30, 2019



A limpeza das ruas é fundamental para a saúde e bem-estar da população. Para garantir isso, o deputado Delmasso (PRB) pediu ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU) a limpeza na quadra 307 de Samambaia e a demanda já foi atendida.

Em resposta ao ofício de Delmasso, o presidente do SLU, Felix Angelo Palazzo, informou que a limpeza foi executada no local, no dia 17 de janeiro.

Em ação do Gabinete Itinerante, na Rodoviária do Plano Piloto, o distrital conversou com os moradores de Samambaia e recebeu diversas reivindicações, dentre elas, o pedido de limpeza na quadra.

Folha nº	24
Processo nº	001-000342/2019
Rubrica	00
Matrícula	20569

# Família no foco das políticas públicas

Por **Viviane Fortes** - janeiro 30, 2019



## *Política Distrital de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente*

A família é essencial para o desenvolvimento da criança, para que ela aprenda a enfrentar os desafios da vida. Para que a família seja o foco das políticas públicas, o deputado Delmasso (PRB) criou o projeto de Lei 2169/2018, que estabelece a Política Distrital Candanga de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Distrito Federal. O foco está em ações de desenvolvimento integral da família.

O projeto está tramitando na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e ainda falta ser aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para depois ir ao Plenário.

Segundo Delmasso, a proposta é possibilitar que as crianças tenham maiores condições de se desenvolver de forma plena, longe de todo tipo de violência. "Vamos estabelecer medidas que garantam os direitos e proteção da criança e do adolescente".

São objetivos desta política: atender o interesse da criança e do adolescente, planejar, realizar e avaliar ações de promoção e de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, coibir atos de negligência, exploração, violência, crueldade, opressão e toda a forma de discriminação, fortalecer os vínculos e o papel das famílias, para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação infantil, em um ambiente que garanta o desenvolvimento integral, ações educativas de comunicação e fomento aos direitos humanos, dentre outros.



Confira o projeto de Lei: **POLÍTICA CRIANÇA CANDANGA**





Início » Imprensa » Clipping PRB: Delmasso propõe a criação do projeto "Adote uma Lixeira"

Imprensa Clipping

## PRB: Delmasso propõe a criação do projeto "Adote uma Lixeira"

Por Viviane Fortes janeiro 22, 2019

13

Compartilhar no Facebook

Tweet no Twitter

G+

Pi

Curtir o

Tweet



O Partido

Movimentos

Serviços

Doar

NOTÍCIAS PALAVRA DO PRESIDENTE PARLAMENTARES ENTREVISTA DA SEMANA

INÍCIO / ÚLTIMAS NOTÍCIAS / NOTÍCIAS / PARLAMENTARES / DELMASSO PROPÕE A CRIAÇÃO DO PROJETO "ADOTE

### Delmasso propõe a criação do projeto "Adote uma Lixeira"

Publicado em 16/01/2019 às 11h01



Proposta do republicano incentiva a população a manter a cidade limpa; projeto estimula parcerias público-privadas para promover ações do projeto

PRB

Em algumas áreas do Distrito Federal é difícil encontrar uma lixeira próxima para dispensar algum resíduo. Por isso, o deputado distrital Delmasso (PRB-DF) apresentou o projeto de lei "Adote uma Lixeira", que pretende formar uma parceria entre o Governo do Distrito Federal e pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em manter a cidade limpa. Confira a matéria: <https://goo.gl/KNyDWS>



Início Imprensa **Clipping** Jornal do Planalto: Projeto de Lei de Delmasso cria campanha de prevenção...

Imprensa Clipping

## Jornal do Planalto: Projeto de Lei de Delmasso cria campanha de prevenção ao abandono de animais

Por Viviane Fortes janeiro 22, 2019

0 0

Compartilhar no Facebook Tweetar no Twitter G+ P Curtir 0 Tweet



Jornal do Planalto Projeto de Lei cria campanha de prevenção ao abandono de animais



BR 11 de janeiro de 2019 10:00 963

### Projeto de Lei cria campanha de prevenção ao abandono de animais

Jornal do Planalto

O deputado Delmasso (PRB) criou o projeto de Lei que institui a campanha de prevenção ao abandono de animais, chamada de "Dezembro Verde". Confira a matéria: <https://goo.gl/vRvbmQ>



Início > Ingressos > **Clipping** > PRB: Delmasso propõe criação da "Escola de Pais"

Imprensa **Clipping**

## PRB: Delmasso propõe criação da "Escola de Pais"

Por Viviane Fortes janeiro 29, 2019

11 0

Compartilhar no Facebook

Twitter no Twitter

G+

P

Curta o

Twitter



O Partido

Movimentos

Serviços

Doar

NOTÍCIAS PALAVRA DO PRESIDENTE PARLAMENTARES ENTREVISTA DA SEMANA

INÍCIO ÚLTIMAS NOTÍCIAS NOTÍCIAS PARLAMENTARES DELMASSO PROPÕE CRIAÇÃO DA "ESCOLA DE PAIS"

### Delmasso propõe criação da "Escola de Pais"

Publicado em 04/01/2019 às 12h03.

PRB

O deputado Delmasso apresentou uma proposta que cria a "Escola de Pais", que terá como população alvo os pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que respondem a processo por abandono, negligência, maus-tratos, abuso ou que colocam os filhos em situação de risco. Confira a matéria completa: <https://goo.gl/dFywAV>



Folha nº	29
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	
Matrícula	20569

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783**, microempresa, com endereço comercial sito à SRES Quadra 3, Bloco B, Casa 45 – Cruzeiro Velho, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 24.664.654/0001-88, neste ato representada por **VIVIANE DA COSTA FORTES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 119.012.017-83, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de edição de jornais diários e edição de cadastros e listas de produtos gráficos, para divulgação da atividade parlamentar.

**Paragrafo Único:** Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do CONTRATANTE, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

### 2.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessários para execução do serviço contratado;
- II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
- III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-







- se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
  - V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
  - VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
  - VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
  - VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
  - IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
  - X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
  - XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;
  - XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;
  - XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

8



Folha nº	30
Processo nº	001.000342/2019
Rubrica	§§
Matrícula	20569

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. fornecer a CONTRATADA todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.
- I. fornecer à CONTRATADA fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado.
- II. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- III. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

Entrega do relatório final mensal até o último dia útil de cada mês faturado.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Pela Prestação dos serviços descritos nesse instrumento, fica estipulado o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), *mes*.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Fica estipulado a vigência de 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato.

6.2 Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias.

6.3 O presente contrato poderá ser renovado por termo aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação importa na sua rescisão automática.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito, ressalvando o pagamento de serviços já prestados. *e*





## PARÁGRAFO ÚNICO

O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista ao CONTRATADO direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Descumprimento de qualquer obrigação apostada nesse instrumento e
- b) inadimplemento contratual.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato não gera, entre as partes, nenhum tipo de vínculo empregatício ou sociedade empresarial de qualquer natureza, respondendo, cada uma, por suas obrigações e custos operacionais decorrentes do presente contrato.

A CONTRATADA responde por inexistência dolosa ou culposa dos dados que venha a fornecer à CONTRATANTE, seja quem a tiver praticado, acaso venha a gerar danos de qualquer natureza à CONTRATANTE, sejam eles oriundos de demandas judiciais ou apurados extrajudicialmente.

## 9. CLÁUSULA NOVA – DO FORO

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Brasília, 2 de janeiro de 2019.

  
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Contratante

  
VIVIANE DA COSTA FORTES

Contratada



ROGÉRIO SALDANHA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.664.654/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIVIANE DA COSTA FORTES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>8A R SRES QUADRA 3 BLOCO B</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>70.640-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRUZEIRO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	TELEFONE <b>(61) 9125-4937</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>vivifortes21@gmail.com</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2019** às **11:21:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº <b>31</b>
Processo nº <b>001.000.3421/2019</b>
Rubrica <b>PP</b>
Matrícula <b>20569</b>



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **119.012.017-83**

Nome: **VIVIANE DA COSTA FORTES**

Data de Nascimento: **02/04/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:24:37** do dia **01/02/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8D73.DC9B.DE16.7D8A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Folha nº	32
Processo nº	001.000.942/2019
Rubrica	Ⓟ
Matrícula	20569

Pesquisar...

## Secretaria de Estado de Fazenda


[INICIAL](#) [NOVO SITE](#) [SERVIÇOS SEF](#) [ATENDIMENTO](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CONTAS PÚBLICAS](#)
[Mapa do Site](#)
[Inicial](#) [Serviços SEF](#) [Empresa](#) [ISS](#) [Contribuintes - Situação Cadastral](#)

## Contribuintes - Situação Cadastral

## Menu

[Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF](#)
[Contribuintes - Situação Cadastral](#)
[Emissor de Cupom Fiscal](#)
[Informações econômico-fiscais - Consulta](#)
[Livros Fiscais \(autenticação e outros serviços de livro eletrônico\)](#)
[Perguntas frequentes](#)
[Procuração eletrônica e consulta recibos](#)
[Utilização e cessação de sistema de processamentos de Dados](#)
[Verificação de débitos](#)

## CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ/CPF</b>	24664654000188	<b>CF/DF</b>	0776559400122
-----------------	----------------	--------------	---------------

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783
---------------------	-------------------------------------

<b>NOME FANTASIA</b>	VIVIANE DA COSTA FORTES
----------------------	-------------------------

## ENDEREÇO

<b>LOGRADOURO</b>	SRES Quadra 6 BLOCO O N°2
-------------------	---------------------------

<b>NÚMERO</b>		<b>Complemento</b>	
---------------	--	--------------------	--

<b>BAIRRO</b>	CRUZEIRO VELHO
---------------	----------------

<b>MUNICÍPIO</b>	BRASILIA	<b>UF</b>	DF
------------------	----------	-----------	----

<b>CEP</b>	70648155	<b>Telefone</b>	(61) 86159767
------------	----------	-----------------	---------------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>	J581230100 - Edição de jornais diários
----------------------------	--

<b>ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b>	
-----------------------------	--

<b>ENQUADRADO COMO</b>	SIMEI - Microempreendedor Individual
------------------------	--------------------------------------

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Ativo
---------------------------	-------

<b>DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	02/05/2016
--------------------------------------	------------

**"A retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários listados na portaria nº 57/2012 não deve ser feita para este contribuinte, pois ele está sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007.**

"Para ser considerado sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007, e, por conseguinte, ter a retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários dispensada, o contribuinte deve obedecer aos seguintes critérios:

**Resposta**

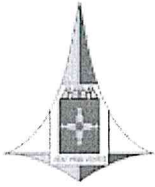
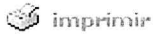
- Estar enquadrado no Simples Nacional ou no SIMEI;
- Estar com a situação cadastral regular;
- Não possuir nenhum outro estabelecimento (seja no DF ou em outros estados);
- Ter data de constituição anterior a 1º de janeiro do ano corrente;
- Ter o faturamento declarado na DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - inferior a R\$ 120.000,00 (Faixa Enquadramento SIGEST 1, 2 ou 3).

Alguns dos critérios acima são de declaração do contribuinte, sendo ele responsável pela veracidade e atualização das informações, não podendo se omitir perante os tomadores de serviços e substitutos tributários caso desobedeça a algum desses critérios, sob pena de responsabilização pela infração tributária e falsidade de informações."

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 01 de Fevereiro de 2019 às 11:28.

Folha nº 33	voltar
Processo nº 003.000.342/2019	
Rubrica	
Matricula	20569



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 035-00.185.537/2019  
NOME : VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783  
ENDEREÇO : SRES QUADRA 6 BLOCO O Nº2  
CIDADE : CRUZEIRO VELHO  
CPF :  
CNPJ : 24.664.654/0001-88  
CF/DF : 0776559400122 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

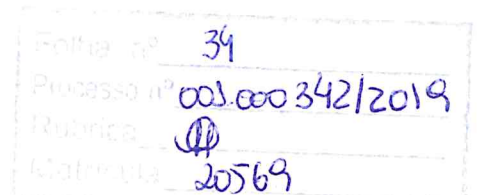
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 02 de Maio de 2019.**

Brasília, 01 de Fevereiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:33:13 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	35
Processo nº	001.000342/2019
Rubrica	CP
Matrícula	20569

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783**  
**CNPJ: 24.664.654/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:46 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **BAF9.F995.02D4.6749**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24664654/0001-88  
**Razão Social:** VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783  
**Nome Fantasia:** VIVIANE DA COSTA FORTES  
**Endereço:** Q SRES QUADRA 3 BL B 45 / B CRUZEIRO VELHO / BRASILIA / DF / 70640-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2019 a 22/02/2019

**Certificação Número:** 2019012404191533880364

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:43:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Folha nº 36  
Processo nº 00100034212019  
Rubrica JP  
Matricula 20569



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.664.654/0001-88

Certidão n°: 167108444/2019

Expedição: 01/02/2019, às 11:44:48

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIANE DA COSTA FORTES 11901201783 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.664.654/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

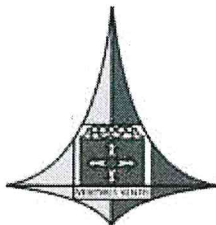
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531901229418280001870011767112	<b>Número NFAe</b> 001176711	<b>Valor Total</b> 1.975,00	<b>Data de Emissão</b> 22/01/2019 11:16:15	<b>Data de Saída</b> 22/01/2019 11:16:15
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185		<b>CPF/CNPJ</b> 22941828000187	<b>Inscrição Estadual</b> 0773172300169	
<b>Endereço</b> QR 206 CONJUNTO 12 APT Nº30	<b>Bairro / Distrito</b> SAMAMBAIA NORTE (SAM)	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 72.316-012
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		<b>CPF/CNPJ</b> 70024987115	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 04, CEP: 70.094902	<b>Bairro / Distrito</b> BRASILIA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.094-902

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE REVISTAS E LIVROS E ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE JANEIRO DE 2019	1	1.975,00	1	0,00	1.975,00	0,00
<b>Totais</b>						1.975,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531901229418280001870011767112

**DELMASSO**  
Deputado Distrital  
PRB/DF

*Recebido em 22/01/2019*  
*Umberto Sousa*

Folha nº	38
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	U
Matrícula	20569

Folha n.º 39  
Processo n.º 001.000342/2019  
Rubrica *BR*  
Matrícula 20569

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Nº do cheque	C3	R\$	
018 018	070	0218 0218	6 4	4 4	218.008483-2 218.008483-2	5 5	010 010	000137 000137	6 4	R\$ 1.975,00#

Pague por este cheque a quantia de Mil novecentos e setenta e cinco reais

e centavos acima

a Michael de Sousa Barbosa MEI

ou a sua ordem

Cheque Millenium

Brasília de Janeiro

de 2019



BANCO DE BRASÍLIA

CONFECCAO .: 06/2018

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

AG. CAMARA  
PRACA MUNICIPAL QD 02 LT 05  
(061)3322-1515 BRASILIA-DF

CPF: 700249871-15 DI 00505430410 DTRAN DF  
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1999

0017000218500 0013000013750 00218008483230

Mikaël

Folha nº	40
Processo nº	001.0003421/2019
Rubrica	JP
Matrícula	20569

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 2 A 31 DE JANEIRO DE 2019**

**REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO  
DE REVISTAS E LIVROS E ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA  
DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE  
PARLAMENTAR**

Atividades:

- Criação de cards digitais para divulgação nas mídias sociais.
- Edição de vídeo para divulgação de atividade parlamentar.
- Criação gráfica de informativo.
- Criação de Boletim digital informativo
- Edição de texto publicitário para conteúdo digital.
- Monitoramento de perfis nas mídias sociais.

Brasília 31 de janeiro de 2019.

*Mikaël de Sousa Barbosa*

Assinatura

**RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DE VÍDEOS  
JANEIRO/2019**

No mês de janeiro/2019 foram elaborados 6 (seis) vídeos, conforme print screen nas peças de nº. 42 a 47 deste processo, conforme mídia DVD-RW anexa.



Folha nº	41
Processo nº	001.000342/2019
Rubrica	JP
Matrícula	20569

**VÍDEO 1 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR  
JANEIRO/2019**

 **Rodrigo Delmaso** Publicado por Deputado Delmaso (?) - 16 de janeiro às 20:00 · 🌐

Você percebeu que a cesta básica em Brasília está ficando cada vez mais cara?



2.135 Pessoas alcançadas      104 Envolvimentos      **Impulsionar publicação**

👍👍 28      2 comentários 12 compartilhamentos  
604 visualizações

👍 Curtir      💬 Comentar      ➦ Compartilhar      ⚙️

## VÍDEO 2 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR JANEIRO/2019

 **Rodrigo Delmasso** \*\*\*  
Publicado por Deputado Delmasso [?] · 17 de janeiro às 20:00 · 

Pão mais barato! Você sabe como?



2.514 **Pessoas alcançadas**      133 **Envolvimentos**      **Impulsionar publicação**

  49      2 comentários · 9 compartilhamentos  
813 visualizações

 Curtir       Comentar       Compartilhar      

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...    

 **Paulo Melo Gestor** Conte conosco deputado!  
Curtir · Responder · Mensagem · 1 sem



### VÍDEO 3 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR JANEIRO/2019



Rodrigo Delmasso

Publicado por Deputado Delmasso [?] · 18 de janeiro às 20:00 ·

Manteiga mais barata. Você sabe como?



2.871

Pessoas alcançadas

195

Envolvimentos

Impulsionar publicação

59

6 comentários 17 compartilhamentos

926 visualizações

Curtir

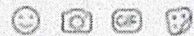
Comentar

Compartilhar

Mais relevantes ▾



Escreva um comentário...



## VÍDEO 4 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR JANEIRO/2019

 **Rodrigo Delmaso** Publicado por Deputado Delmaso [?] · 19 de janeiro às 20:00 ·

Sabe como gerar mais empregos no DF?



2.450 Pessoas alcançadas      179 Envolvimentos      **Impulsionar publicação**

 54      8 comentários    12 compartilhamentos  
697 visualizações

 Curtir       Comentar       Compartilhar      

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...    

**VÍDEO 5 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR  
JANEIRO/2019**

 **Rodrigo Delmasso**  
Publicado por Deputado Delmasso [?] · 20 de janeiro às 20:00 · 🌐

Com a Reforma Tributária Distrital, os preços ficarão mais justos.



1.231 Pessoas alcançadas      59 Envolvimentos      **Impulsionar publicação**

👍❤️ 18      2 comentários    8 compartilhamentos  
278 visualizações

👍 Curtir      💬 Comentar      ➦ Compartilhar      ⚙️

Mais relevantes ▾

**VÍDEO 6 - DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR  
JANEIRO/2019**



Rodrigo Delmasso



Publicado por Deputado Delmasso (?) · 30 de janeiro · 🌐 · 🌐

Delmasso que oftalmologistas nas escolas.

Para resolver esse problema,  
Delmasso criou o projeto  
Campanha Oftalmologista  
na Escola



110

Pessoas alcançadas

15

Envolvimentos

**Impulsionar publicação**

👤 Rodrigo Delmasso e Vivi Fortes

4 compartilhamentos 29 visualizações

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



**JANEIRO/2019**  
**RELATÓRIO DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO FACEBOOK:**  
**rodrigodelmasso.official**

**Rodrigo Delmasso**  
1 de janeiro · 🌐

Fui eleito agora vice-presidente da Câmara Legislativa. Nosso mandato continua à disposição da população do DF, na luta pela família e da Reforma Tributária Distrital, por mais empregos e dignidade para os brasilienses.

821 84 comentários 41 compartilhamentos

Amear Comentar Compartilhar

Mais relevantes ▾

Escreva um comentário...

**Gustavo Soares** Aumente o Parque do Guarã! Não ceda às especulação imobiliária! Cuide daquela área verde próxima ao Cave! Não destrua nossa pista de mountainbike! Estamos de olho no que vo vai fazer com nosso Guarã!  
Curtir Responder · 5 sem 3

**Edna Souza Souza** Estou á espera de um milagre para boa vista fercal.  
Curtir Responder · 4 sem 1

Ver mais comentários 2 de 84

 **Rodrigo Delmasso** compartilhou um vídeo ao vivo. 2 de janeiro 

Entrevista ao Vivo.



**CB.PODER RECEBE O VICE-PRESIDENTE DA CLDF, DELMASSO (PRB)**  
No Instagram: [https://www.instagram.com/cb.poder](#)

6.140 visualizações

Correio Braziliense fez uma transmissão ao vivo — em Brasília.  
2 de janeiro  [Curtir Página](#)

Rodrigo Delmasso (PRB), deputado distrital e vice-presidente da Câmara Legislativa do DF, é entrevistado no CB.Poder, na TV Brasília #CBPoder


  54 9 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar

 **Rodrigo Delmasso** 2 de janeiro · 🌐

Na posse da Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos. Parabéns @damaresalvesoficial1 vamos viver um novo Brasil



👍👎🗣️ 346 22 comentários · 8 compartilhamentos

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...   

 **Rayane Mello** 🙌🙌🙌🙌  
Curtir · Responder · 5 sem

 **Dannyelle Leite Souza** 🙌🙌🙌🙌  
Curtir · Responder · 5 sem

Ver mais 20 comentários



Rodrigo Delmasso  
7 de janeiro

Quero parabenizar o governador @ibanesrocha pelo compromisso em defesa da família e combate à doutrinação ideológica nas escolas. Quero agradecer também o @rafaelparente pela sensibilidade em não permitir e construir uma metodologia que combata a doutrinação em sala de aula. #emnomedafamilia

## Contra 'doutrinação', GDF supervisionará professores

Pedagoga, Secretária de Educação, faz sugestões para diminuir 'ideologia' nas escolas, mas deve enfrentar resistência do sindicato

A pedagoga e secretária de Educação, Tatiana Parente, planeja ações para diminuir 'ideologia' nas escolas, mas deve enfrentar resistência do sindicato



Tatiana Parente, Secretária de Educação, durante uma reunião com professores em uma escola pública em Curitiba.

Em uma reunião de trabalho com professores em uma escola pública em Curitiba, Tatiana Parente, Secretária de Educação, planeja ações para diminuir 'ideologia' nas escolas, mas deve enfrentar resistência do sindicato

Em uma reunião de trabalho com professores em uma escola pública em Curitiba, Tatiana Parente, Secretária de Educação, planeja ações para diminuir 'ideologia' nas escolas, mas deve enfrentar resistência do sindicato

Em uma reunião de trabalho com professores em uma escola pública em Curitiba, Tatiana Parente, Secretária de Educação, planeja ações para diminuir 'ideologia' nas escolas, mas deve enfrentar resistência do sindicato

Em uma reunião de trabalho com professores em uma escola pública em Curitiba, Tatiana Parente, Secretária de Educação, planeja ações para diminuir 'ideologia' nas escolas, mas deve enfrentar resistência do sindicato

"É importante garantir a liberdade de expressão dos professores, mas também garantir que não haja doutrinação ideológica nas escolas."

Secretaria de Educação, Tatiana Parente

"É importante garantir a liberdade de expressão dos professores, mas também garantir que não haja doutrinação ideológica nas escolas."

Secretaria de Educação, Tatiana Parente

### O que é o Escola sem Partido?

O Escola sem Partido é uma iniciativa que visa garantir a liberdade de expressão dos professores, mas também garantir que não haja doutrinação ideológica nas escolas.

286 78 comentários 42 compartilhamentos

Amei Comentar Compartilhar

Mais relevantes

Escreva um comentário...

Rodrigo Carvalho O senhor já deu aulas em escola pública, Deputado? Eu, por exemplo, entendo pouco de leis. E não me meto no seu trabalho. Desejo que não se meta no meu em mais que sua obrigação, que é garantir recursos para o bom funcionamento das escolas.

Além diss... Ver mais

Curtir · Responder · 4 sem

28 Respostas

Carlos Henrique Moraes Supervisionará os professores???

Que lamentável...

... Ver mais

Curtir · Responder · 4 sem · Editado

22 Respostas

Ver mais comentários 2 de 70



 **Rodrigo Delmasso** 8 de janeiro às 18:53

Reunião com as comissões de aprovados em concurso público do GDF. Estamos buscando soluções para que sejam nomeados o mais rápido possível.



175 52 comentários · 7 compartilhamentos

[Amei](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 Eliene de Sousa Precisamos do seu apoio pra barrar a terceirização da saúde proposta pelo governador Ibaneis. Deputado, nós profissionais da saúde contamos com seu apoio. ... Ver mais

Curtir · Responder · 2 sem

↳ 1 resposta

 Heber Mendes Torres Rodrigo Delmasso contamos com seu apoio para o cumprimento da Lei 6.228! Nós Não podemos ser prejudicado pelo DEsgoverno passado!!! #NomeiaDentistas#NomeiaTSEs

Curtir · Responder · 3 sem

↳ 1 resposta

Ver mais comentários 2 de 52

 **Rodrigo Delmasso** 9 de janeiro às 09:48

O convívio é benéfico para as crianças e para as pessoas na melhor idade.



RODRIGODELMASSO.COM.BR

**Delmasso apresenta Projeto de Lei que valoriza a convivência entre crianças e idosos | Rodrigo Delmasso**

101 5 comentários · 18 compartilhamentos

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 Iara Lucia Almeida Que lei interessante!!!  
Curtir · Responder · 4 sem

 Ferrari Junior Excelente Deputado Rodrigo Delmasso! Tenho algumas sugestões interessantes para agregar à Política Intergeneracional de Convivência Criança-Idoso. Estou à disposição! Grande abraço  
Curtir · Responder · 4 sem

Ver mais 3 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
9 de janeiro às 21:57 · 🌐

Os casos aumentam e as vítimas precisam saber como agir.



RODRIGODELMASSO.COM.BR

**Projeto de Delmasso estabelece prevenção ao abuso sexual e violência no transporte público | Rodrigo Delmasso**

👍👍👍 182      8 comentários · 44 compartilhamentos

👍 Amei      💬 Comentar      ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Nanda Ôtsutsuki** Eu gostaria que o projeto de lei também prevísse instruir órgãos onde se faz a denúncia para tratar de forma adequada as vítimas, não apenas de assédio e violência no transporte público, mas também em casos de abuso e violência contra mulher, sendo tal violência doméstica ou não.

👍👍 4  
Curtir · Responder · 4 sem

 **Paulo Santos** Parabéns 🎉

👍 1  
Curtir · Responder · 4 sem

Ver mais 4 comentários

 Rodrigo Delmasso está em Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações. ...  
10 de janeiro às 13:27 · Brasília · 🌐

Hoje pela manhã estive com o Presidente da Anatel @leonardoeuler para debatermos a expansão da Rede de Banda Larga no DF. Estiveram comigo @rafaelprudentedep @eduardowpedrosa Martins Machado 10 @ Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações



75 3 comentários 8 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 Paulo Cesar <https://www.google.com.br/.../delmasso-exonerar.../%3famp>  
Curtir · Responder · 3 sem

 Maria De Lourdes Paiva Obas!Aproveitando o he aqui pela Colonia Agrícola Veredão ou chamada de Vereda Grande em Amiqueiras, para se ter ideia só têm a Oi- no máximo 10 mega e a Sky de 4. E não têm mais portas para ter mais agilidade, a latência prejudica o sinal, resumindo te... Ver mais  
Curtir · Responder · 4 sem

Ver mais 1 comentário

 **Rodrigo Delmasso**  
10 de janeiro às 19:23 · 🌐

Com esse projeto, a cidade terá mais pontos de dispensação de lixo.



RDRIGODELMASSO.COM.BR  
**Delmasso propõe a criação do projeto "Adote uma Lixeira" | Rodrigo Delmasso**

👍👍 89 8 comentários · 8 compartilhamentos

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...   

 **Rita Lanna Show**  
Curtir · Responder · 4 sem

 **Marisa de Sousa Deputado** me responde no Messenger por favor!  
Curtir · Responder · 4 sem

Ver mais 4 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
10 de janeiro às 22:22 · 🌐

Particpei da posse da nova administradora do Guar, Vnia Gurgel. A cidade pode continuar contando com todo o apoio do nosso gabinete, e com os investimentos na cidade, por meio das minhas emendas parlamentares..  
#Guar #ennomedafamilia



👍👍 139      3 comentrios 8 compartilhamentos

 Amei       Comentar       Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentrio...   


 **DivinaMar Marquez**  
    
Curtir · Responder · 3 sem

 **Clebson Nunes Souza** Parabns meu amigo deputado Rodrigo Delmasso  
Curtir · Responder · 4 sem

Ver mais 1 comentrio

 **Rodrigo Delmasso**  
11 de janeiro às 18:33 · 🌐

Mais do que matemática e português, os jovens precisam de conhecimento e vivência que os prepare para o exercício da cidadania.





RODRIGODELMASSO.COM.BR  
**Projeto de Delmasso cria Brigada Escolar de Defesa Civil | Rodrigo Delmasso**


👁️ 115 8 comentários 17 compartilhamentos

👍 Curtir    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário... 🗨️ 📷 📍

 Ferrari Junior Excelente Deputado! 👍 📷 📍 1  
Curtir · Responder · 3 sem

 Paulo Melo Gestor Conte conosco deputado! ...  
Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 6 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
14 de janeiro às 18:34 · 🌐

Entidades sem fins lucrativos terão aval para venda de produtos em prédios públicos.



RODRIGODELMASSO.COM.BR

**Projeto de lei de Delmasso cria a Política Comércio Solidário | Rodrigo Delmasso**

👁️ 84 · 2 comentários · 16 compartilhamentos

👍 Apreciar · 💬 Comentar · ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário... 🗨️ 📷 😊

 **Paulo Melo** Gestor Conte conosco deputado!  
Curtir · Responder · 2 sem

 **Wendell Vieira José Gomes**  
Curtir · Responder · 3 sem



 **Rodrigo Delmasso**  
15 de janeiro às 16:30 · 🌐

A quinta estrela indica que o estabelecimento é totalmente acessível.



RODRIGODELMASSO.COM.BR  
**Delmasso propõe selo a comércio com acessibilidade | Rodrigo Delmasso**

👁️ 98 4 comentários 14 compartilhamentos

👍 Amei    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 Carlos Mohamed Ótimo projeto 🌟 1  
Curtir · Responder · 3 sem

 Ana Perin Que projeto maravilhoso Rodrigo Delmasso conte comigo para implementar todos seus projetos de acessibilidade.  
Curtir · Responder · 3 sem

Ver mais 2 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
16 de janeiro às 18:35 · 🌐

Caso o projeto vire lei, os alunos de escolas públicas do DF receberão óculos gratuitamente.



RODRIGODELMASSO.COM.BR  
**Projeto de Delmasso cria campanha Oftalmologista na Escola | Rodrigo Delmasso**

👍👍👍 166 · 10 comentários · 26 compartilhamentos

👍 Amei · 💬 Comentar · ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Heber Mendes Torres** Boa iniciativa Rodrigo Delmasso! Mas a presença do Dentista na escola também é fundamental!!! A quantidade de criança que falta as aulas ou que está com dor no dente não tá no gibi. 🙄  
Curtir · Responder · 3 sem · 🔄 4

 **Ana Paula Tolentino Vaz** Deveria ser para todos os estudantes independente de ser de escola pública ou particular, o que os faz diferente dos outros  
Curtir · Responder · 3 sem · 🔄 3

👇 8 Respostas

Ver mais 8 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
16 de janeiro às 20:00 · 

Você percebeu que a cesta básica em Brasília está ficando cada vez mais cara?



 28 2 comentários · 12 compartilhamentos  
809 visualizações

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...   

 **Paulo Melo Gestor Conta conosco deputado!**  
Curtir · Responder · 2 sem.

 **Thais Pontes Cardoso Pão eh trigo, trigo eh dólar pq eh importado. aumenta o dólar, aumenta o pão. Não eh o imposto.**  
Curtir · Responder · 3 sem

 **Rodrigo Delmasso**  
17 de janeiro às 10:31 · 🌐

Bom dia! Veja o fizemos esta semana e para ler mais, clique no link:  
<http://rodrigodelmasso.com.br/>

---

 **DEPUTADO DISTRICTAL**  
**DELMASSO**  
EM NOME DA FAMILIA

 **INFORMAÇÃO PARLAMENTAR**

---

**Delmasso propõe selo a comércios com acessibilidade**



---

**Projeto de Delmasso cria campanha Oftalmologista na Escola**



**Projeto de lei de Delmasso cria a Política Comércio Solidário**



---

 **Novacap responde Delmasso sobre drenagem e tapa-buracos em Samambaia Norte**

 **Projeto de Delmasso cria Brigada Escolar de Defesa Civil**

 **Delmasso propõe a criação do projeto "Adote uma Lixeira"**

 **Projeto de Delmasso estabelece prevenção ao abuso sexual e violência no transporte público**

---

  32

5 comentários · 8 compartilhamentos

---

 Amei

 Comentar

 Compartilhar

---

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Vanuzia Santos** Concursados precisam ser chamados deputado. Nós dê uma força por favor.

Curtir · Responder · 2 sem

 **Thiago Fernandes de Oliveira** Os terceirizados em foco e aprovados na saúde e metrô esquecidos agora... Triste como as coisas caminham.

Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 3 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
17 de janeiro às 20:00 · 

Pão mais barato! Você sabe como?



 49  2 comentários  9 compartilhamentos  
815 visualizações

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...   

 Paulo Melo Gestor Conte conosco deputado!  
Curtir · Responder · 2 sem

 Deuselita Ramos Bacana Deputado.  
Seria possível verificar o pedido de pavimentação da rua da Igreja em Vicente Pires?, o povo não pode ir ao culto, a rua está sem condições de passagem.  
Curtir · Responder · 3 sem

 **Rodrigo Delmasso** 18 de janeiro às 17:09 · 🌐

Vamos utilizar as sugestões para elaborar Leis que vão melhorar a vida dos moradores do DF. #emnomedafamilia



RODRIGODELMASSO.COM.BR

**Projeto de Lei de Delmasso cria canal de ideias com participação da população | Rodrigo Delmasso**

👍👎🗨️ 53 8 comentários 18 compartilhamentos

👍 Curtir    🗨️ Comentar    ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 João Leskão Meu Dep não aprove essa lei que acaba com os servidores da saúde ... acreditamos na sua coerência e que sempre nos ajudou ...  
Curtir · Responder · 2 sem · Editado

 Israel Dias de Andrade Deputado a luta continua vamos junto nomeia técnico em saúde bucal  
Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 8 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
18 de janeiro às 20:00 · 🌐

Manteiga mais barata. Você sabe como?



👁️ 59 · 8 comentários · 17 compartilhamentos  
931 visualizações

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...   

 **Nayani Peixoto** Acreditei no senhor por um estante. Ajudou os concursados então atos? sendo que aprova a Será o fim de concurso para a saúde...

Curtir · Responder · 2 sem  3

↳ 1 resposta

 **Nayani Peixoto** Nós concursados não estamos acreditando que vo é a favor da privatização da saúde é da os.

Curtir · Responder · 2 sem  3

Ver mais 4 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
19 de janeiro às 11:44 · 🌐

O abandono de animais também é maus tratos e tem que ser denunciado.  
#emnomedafamilia #maustratosécrime #emdefesadosanimais



RODRIGODELMASSO.COM.BR  
**Projeto de Lei de Delmasso cria campanha de prevenção ao abandono de animais | Rodrigo Delmasso**

👍👍 84 11 comentários 20 compartilhamentos

👍 Amei    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Rodrigo Delmasso** 



**CIDADES**  
O vice-presidente da Câmara, Rodrigo Delmasso (PRB), acredita que as manifestações do governador demonstram a urgência em aprovar projetos em benefício da sociedade. "Defendo o modelo do Instituto Hospital de Base desde a última gestão. A única alteração que farei, seria manter a contratação de servidores por concurso público", ressaltou.

👍 4

👍 Curtir · Responder · 2 sem

 **Nayani Peixoto** #NãoAPrivatizaçãoDaSaúdeNoDF  
Seu cronograma para ajudar os concursados não vai servir para nada, como pode nos enganar, sendo que aprova as Oss...

👍 4

👍 Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 9 comentários



 **Rodrigo Delmasso**  
19 de janeiro às 20:00 · 🌐

Sabe como gerar mais empregos no DF?



👍👍👍 54      8 comentários · 12 compartilhamentos  
703 visualizações

 Amei       Comentar       Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...


 **Tharles França Rodrigo** me ajudar com um emprego no seu gabinete  
Curtir · Responder · 2 sem

 **Rodrigo Delmasso** · Olá Tharles França. Tudo bem? Hoje a minha equipe está completa, mas se eu souber de alguma oportunidade te indico. Me manda o seu currículo para o e-mail delmasso@gmail.com. Um forte abraço.  
Curtir · Responder · 2 sem

↳ Ver mais respostas

 **Janui Rocha** Isso parabéns deputado ! 🎉  
Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 8 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
20 de janeiro às 06:17

Pessoal, em relação ao meu posicionamento sobre o PL do GDF que cria a Organização Hospitalar do DF, veja a minha posição.




02:10 37%

[voltar](#) **CORREIO BRAZILIENSE**


### CIDADES


O vice-presidente da Câmara, Rodrigo Delmasso (PRB), acredita que as manifestações do governador demonstram a urgência em aprovar projetos em benefício da sociedade. “Defendo o modelo do Instituto Hospital de Base desde a última gestão. A única alteração que faria, seria manter a contratação de servidores por concurso público”, ressalta.


70 24 comentários 14 compartilhamentos

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 Eliene de Sousa Deputado, aquele projeto atinge não só aos servidores mas também a toda população! O senhor sabe o que irá ocorrer se ele for aprovado. O que o Ibaneis fez foi sujo e anti ético você sabe disso. Enganou a todos! ... Ver mais  
Curtir · Responder · 2 sem

 Zildinha Cavalcante Olá... espero que mude de opinião... veja os exemplos do Amazonas, Maranhão e Goiás, só pra citar uns recentes, onde a mudança de gestão não trouxe avanços para a população e sim facilitou o desvio do dinheiro público, proveniente dos impostos pagos po... Ver mais  
Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 22 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
20 de janeiro às 20:00 · 🌐

Com a Reforma Tributária Distrital, os preços ficarão mais justos.



👁️ 18      2 comentários · 8 compartilhamentos  
281 visualizações

👍 Amai      💬 Comentar      ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Saulo Luzzi** #naoprivatizaçãodasaúde  
Curtir Responder 2 sem

 **Francisco Alves** Vc é um comprado seu traidor!!! Mik disfarçado de deputado! Pelego do Inganeis. Vc acabou de manchar sua medíocre carreira de deputado. A saúde não vai virar cabide de emprego na mão de empresários safados e gananciosos.  
Curtir Responder 2 sem

 **Rodrigo Delmasso**  
21 de janeiro às 11:09 · 🌐

Melhorar a qualidade de vida do cidadão brasileiro. Esta é a nossa missão! #reformatributariadistritalja



👁️ 45 6 comentários 13 compartilhamentos

Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário... 🗨️ 📧 📧

 **Saulo Luzzi** #nãoaprivatizaçãodasaúde  
Curtir · Responder · 2 sem

 **Janui Rocha** O pão é um dos alimentos mais comuns e com queiros ,abaixar seu valor e fundamental !  
Curtir · Responder · 2 sem

Ver mais 4 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
23 de janeiro às 13:38 · 🌐

Os alimentos do nosso dia a dia vão ficar mais baratos, garantindo o bem-estar das nossas famílias. #reformatributaria #emnomedafamilia



65 · 12 comentários 16 compartilhamentos

Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário... 

 **Saulo Luzzi** #nãoaprivatizaçãodasaúde 2   
Curtir Responder 2 sem

 **Andrea Oliva** #NãoAPrivatizaçãoDaSaúde  
Curtir Responder 2 sem

Ver mais 10 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
23 de janeiro às 22:32

Boa noite, pessoal! Vejas as nossas principais ações da semana em benefício dos cidadãos do DF. Matérias completas no site: <http://rodrigodelmasso.com.br/>

  **DELMASSO**  
INFORMATIVO PARLAMENTAR 2019

**Projeto cria campanha para evitar abandono de animais**



**Parque adaptado para crianças com deficiência pode virar Lei**

**Criação de Comissão é o início da Reforma Tributária**

**A sua ideia pode virar Lei**

- Campanha Lixo Reciclado nas Escolas gera recursos para compra de material didático
- "Escola de Pais" tira adolescentes de situações de risco.

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF  
Praça Mastai - Quadra 3 - Lote 5 - Gabinete Nº 4 - 2ª andar  
Brasília-DF - Telefone: (61) 3348-4047 e 6045

 [rodrigodelmasso.com.br](http://rodrigodelmasso.com.br)  [rodrigodelmasso.oficial](https://www.facebook.com/rodrigodelmasso.oficial)  [Delmassodf](https://www.instagram.com/Delmassodf)

46 7 comentários 13 compartilhamentos

 Amei  Comentar  Compartilhar


Mais relevantes




 **Patrícia Miranda**  
 Curtir Responder 2 sem

 **Marisa de Sousa** Parabéns Deputado! Contamos sempre com senhor!  
 Curtir Responder 2 sem

[Ver mais 5 comentários](#)

 **Rodrigo Delmasso**  
24 de janeiro às 18:00 · 🌐

Criação de Comissão é o início da Reforma Tributária! #emnomedafamilia #reformatributaria





RODRIGODELMASSO.COM.BR  
**Delmasso propõe Comissão Especial sobre Reforma Tributária na Câmara Legislativa | Rodrigo Delmasso**


👁️ 33 3 comentários 11 compartilhamentos

👍 Apreciar    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário... 🧐 📷 🗨️

 **Nilma Araujo** Parabéns Deputado! Excelente iniciativa!  
Curtir Responder 2 sem 0

 **Nayani Peixoto** Vamos lembrar de todos os deputados que foram a favor da Oss. 4 anos passa rápido  
Curtir Responder 2 sem 0

Ver mais 1 comentário

 **Rodrigo Delmasso**  
25 de janeiro às 12:00 · 🌐

Redução dos impostos, mais empregos e economia nas casas das famílias.  
#emnomedafamilia #reformatributariadistritalja



42 · 2 comentários · 7 compartilhamentos

👍 Amei    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário... 🗨️ 📧 🗑️

 **Patricia Miranda**  
👍  
Curtir Responder 1 sem

 **Ricardo Silva Bernardo Pinto** #ÉTemodação Nomeações dos concursados da CEB boa tarde Rodrigo o que está prevalecendo são as terceirizações.  
Curtir Responder 3 d



 **Rodrigo Delmasso** 26 de janeiro às 02:19

Estamos aqui para servir! Mande sua solicitação para a nossa Central de Atendimento.



02 7 comentários 12 compartilhamentos 565 visualizações

 Curtir  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Marisa de Sousa**  0  
Curtir Responder 1 sem

 **Ainatherbohn Nobre Carol Murta, Manlia Costa**  0  
Curtir Responder 1 sem

Ver mais 5 comentários

 **Rodrigo Delmasso**  
28 de janeiro às 17:09 · 🌐

A nossa luta é para que as pessoas com deficiência utilizem o transporte público com conforto e segurança. #emnomedafamilia

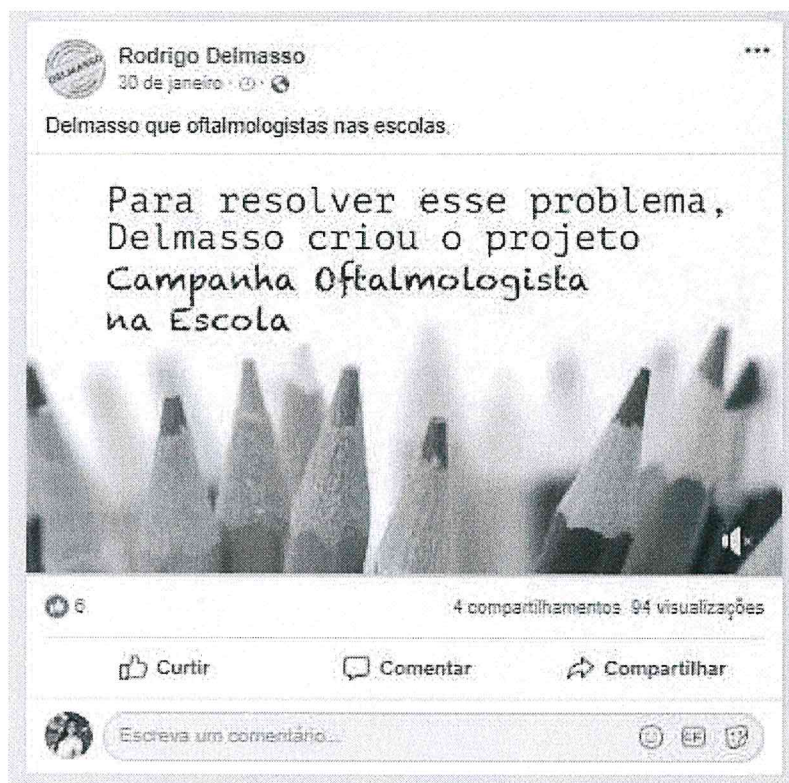


RODRIGODELMASSO.COM.BR  
**Transporte de qualidade para pessoas com deficiência é projeto de Delmasso | Rodrigo Delmasso**

👁️ 26 12 compartilhamentos

👍 Curtir    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

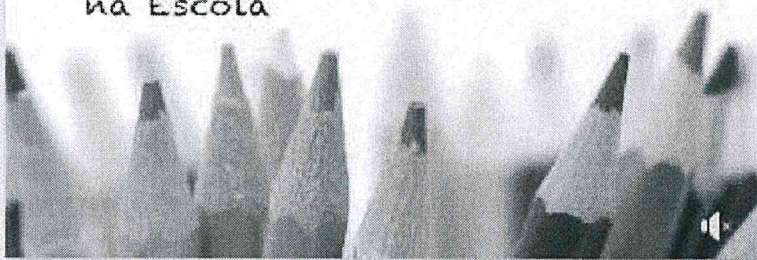
 Escreva um comentário...    😊    📧    🗨️



Rodrigo Delmasso  
30 de janeiro · 🌐 · 🌐

Delmasso que oftalmologistas nas escolas.

Para resolver esse problema,  
Delmasso criou o projeto  
Campanha Oftalmologista  
na Escola



👤 6 4 compartilhamentos 94 visualizações

👍 Curtir    💬 Comentar    ➦ Compartilhar

👤 Escreva um comentário... 🌐 📎 🗨️

 **Rodrigo Delmasso**  
30 de janeiro às 12:00

Os produtos que nós consumimos no dia a dia estão cada vez mais caros. Sabe aquele arroz fresquinho na hora do almoço? Com a Reforma Tributária ele vai ficar bem mais barato. #emnomedafamilia #reformatributaria



60 1 comentário 5 compartilhamentos

Amei Comentar Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 Paulo Marcio Sampaio Confio na sua competência Deputado!  
Curtir Responder 1 sem

 **Rodrigo Delmasso**  
30 de janeiro às 12:41 · 

Estou agora na reunião da Diretoria Executiva da UNALE, no qual sou Vice-Presidente, estamos fechando o tema da nossa Conferência. Vamos discutir o novo Sistema Único de Segurança Pública.



159 7 comentários · 4 compartilhamentos

 Amei  Comentar  Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...   

 Carlos Alberto De França Souza Júnior #socioeducativonosusp  0  
Curtir Responder 1 sem 

 Paulo Santos Parabéns! Sucesso nesse novo desafio  0  
Curtir Responder 1 sem

Ver mais 5 comentários

 **Rodrigo Delmasso** está em Federal District. \*\*\*  
30 de janeiro às 13:07

Particpei a pouco da reunião da Diretoria Executiva da UNALE. Estávamos definindo o tema da nossa Conferência. Vote para que falássemos sobre o Sistema Único de Segurança Pública. @ Federal District



68 3 comentários, 4 compartilhamentos

Amei Comentar Compartilhar

Mais relevantes ▾

 Escreva um comentário...

 **Ricardo Silva Bernardo Pinto** #ÉTemodeação Nomeações dos concursados da CEB boa tarde Rodrigo o que está prevalecendo são as terceirizações. 0  
Curtir Responder 3 d

 **PRB Nacional** Olá, deputado Rodrigo Delmasso. Quer ficar por dentro da posse dos novos parlamentares republicanos no Congresso Nacional? Então fique ligado que transmitiremos ao vivo todos os detalhes. É só fazer o cadastro para ser lembrado no dia. <http://bit.ly/LiveDaPosse> 0  
Curtir Responder 1 sem

Ver mais 1 comentário

 **Rodrigo Delmasso**  
31 de janeiro às 19:38

Estamos lutando pelas nomeações dos aprovados em concursos públicos.  
#emnomedafamilia



RODRIGODELMASSO.COM.BR

**Delmasso encaminha ofício à Procuradoria Geral pedindo suspensão do prazo de validade de concursos | Rodrigo...**

120 31 comentários 18 compartilhamentos

Amei Comentar Compartilhar

Mais relevantes ▾


 Escreva um comentário...

 Flávia Kely Obrigado a saúde da família precisa de também de saúde bucal porque a saúde começa pela boca e é muito importante ter pessoal trabalhando em prol da prevenção para garantir o bem maior do povo! Os técnicos de saúde bucal agradece  
Curtir Responder 1 sem

 Manuel Deyne Os concursados do Metrô DF parabéns-o.  
Curtir Responder 1 sem

Ver mais 29 comentários



Folha nº 66  
Processo nº 001.000342/2019  
Rubrica   
Matricula 20569

Lucas Otávio M. F. de Oliveira  
OFÍCIO DE LICITAÇÃO - SAMAMBAIA-DF  
ESCREVA E AUTORIZADO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185**, microempresa, com endereço comercial sito à QR 206, Conjunto 12, Apartamento 30 – Samambaia Norte, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 22.941.828/0001-87, neste ato representada por **MIKAEL DE SOUSA BARBOSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 045.795.651-85, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

### 1. OBJETO DO CONTRATO

**1.1.** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de criação e edição de revistas e livros e atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão, para divulgação da atividade parlamentar.

**Paragrafo Único:** Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do CONTRATANTE, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 2.1. São obrigações da CONTRATADA:

- I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo-







- se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessários para execução do serviço contratado;
- II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
  - III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
  - IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
  - V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
  - VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
  - VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;



Mikaël

Folha nº	67
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	VP
Matrícula	20509

Caricac Otton M. F. de Oliveira  
OFÍCIO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
ESTADUAL DE SÃO PAULO  
AUTORIZADO

- VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
- XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;
- XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;
- XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

### 3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

#### 3.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

- I. responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;
- II. permitir que o CONTRATANTE tenha acesso a todos os documentos da CONTRATADA que digam respeito às operações com o CONTRATANTE;
- III. qualquer tipo de autuação ou ação que a CONTRATADA venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus





empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

- IV. todas e quaisquer despesas decorrentes da relação contratual estabelecida entre a CONTRATADA e terceiros, sendo certo que o CONTRATANTE, em hipótese alguma, durante a vigência deste contrato, e mesmo após o seu término, será responsabilizada por qualquer pagamento, quer seja em foro administrativo ou judicial;
- V. a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.
- VI. Entrega do relatório final mensal até o último dia útil de cada mês faturado.

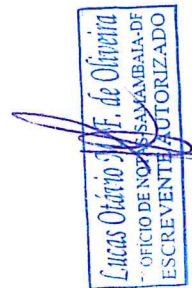
#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

##### **4.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- I. fornecer a CONTRATADA todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.
- II. fornecer à CONTRATADA fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado.
- III. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- IV. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.



Mikaël



## 5. DO VALOR DO CONTRATO

**5.1** O valor do contrato ajustado entre as partes terá o valor mensal de R\$ 1.975,00 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais).

## 6. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

**6.1** Fica estipulado a vigência de 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato.

**6.2** Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias.

**6.3** O presente contrato poderá ser renovado por termo aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação importa na sua rescisão automática.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

**7.2.** Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**7.3.** A divulgação de qualquer material imagens em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com total autorização do CONTRATANTE.

*[Handwritten signature]*

Folha nº	68
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	<i>[Handwritten mark]</i>
Matrícula	20569

# Mikaël

## 8. DO FORO

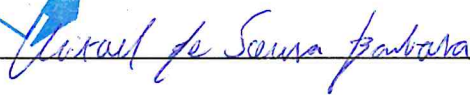
**8.1.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 2 de janeiro de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**  
Contratante





  
\_\_\_\_\_  
**MIKAEL DE SOUSA BARBOSA**  
Contratada

**CARTÓRIO DE SAMAMBAIA**  
7º OFÍCIO DE NOTAS - DF  
Tabelião: Pablo Henrique Borges  
QS. 406- Conjunto E - Lotes 03 - Arena Mall - Samambaia Norte-DF  
Fone: (61) 3358-3891 Cep: 72318-575 • www.cartoriodesamambaia.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[3ffQz5n0]-MIKAEL DE SOUSA BARBOSA

JDFDT20190120042122UACQ  
107-Consultar selos: "www.tjdft.jus.br"

Samambaia-DF, 08/12/2019  
LUCAS STAVIO MELLO FRANCO DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
ORS: Quadra 605 - Bloco C - Lotes 12 e 13 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fones: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br  
Tabelião: Me. Artur de Aguiar de Carvalho

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[3khgmv1]-RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

JDFDT2019001206388EDUN  
JMCDM-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

BSE: 13/02/2019 - 14:08:55

ROGÉRIO SALDANHA

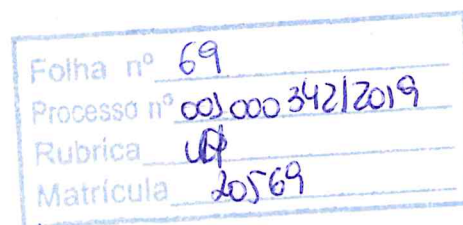


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.941.828/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MIKAEL SOUSA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>Q QR 206 CONJUNTO 12</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>APT</b>
CEP <b>72.316-012</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mike.msb55@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(61) 8596-0328</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 11:18:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **045.795.651-85**

Nome: **MIKAEL DE SOUSA BARBOSA**

Data de Nascimento: **27/02/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:19:05** do dia **01/02/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **25E2.C107.4724.1560**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Folha nº	70
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	JP
Matrícula	20569

1/1

Pesquisar...

## Secretaria de Estado de Fazenda


[INICIAL](#) [NOVO SITE](#) [SERVIÇOS SEF](#) [ATENDIMENTO](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CONTAS PÚBLICAS](#)
[Mapa do Site](#)
[Inicial](#) [Serviços SEF](#) [Empresa](#) [ISS](#) [Contribuintes - Situação Cadastral](#)

## Contribuintes - Situação Cadastral

## Menu

[Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF](#)
[Contribuintes - Situação Cadastral](#)
[Emissor de Cupom Fiscal](#)
[Informações econômico-fiscais - Consulta](#)
[Livros Fiscais \(autenticação e outros serviços de livro eletrônico\)](#)
[Perguntas frequentes](#)
[Procuração eletrônica e consulta recibos](#)
[Utilização e cessação de sistema de processamentos de Dados](#)
[Verificação de débitos](#)
CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE  
ISS NO DISTRITO FEDERAL

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	22941828000187	CF/DF	0773172300169
----------	----------------	-------	---------------

RAZÃO SOCIAL	MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185
--------------	-------------------------------------

NOME FANTASIA	MIKAEL SOUSA
---------------	--------------

## ENDEREÇO

LOGRADOURO	QR 206 CONJUNTO 12 APT Nº30
------------	-----------------------------

NÚMERO	Complemento
--------	-------------

BAIRRO	SAMAMBAIA NORTE (SAM)
--------	-----------------------

MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
-----------	----------	----	----

CEP	72316012	Telefone	(61) 85960328
-----	----------	----------	---------------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	J581310000 - Edição de revistas
---------------------	---------------------------------

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	J581150000 - Edição de livros   J591209900 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
----------------------	--

ENQUADRADO COMO	SIMEI - Microempreendedor Individual
-----------------	--------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
--------------------	-------

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/08/2015
-------------------------------	------------

**"A retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários listados na portaria nº 57/2012 não deve ser feita para este contribuinte, pois ele está sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007.**

"Para ser considerado sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007, e, por conseguinte, ter a retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários dispensada, o contribuinte deve obedecer aos seguintes critérios:

- Resposta**
- Estar enquadrado no Simples Nacional ou no SIMEI;
  - Estar com a situação cadastral regular;
  - Não possuir nenhum outro estabelecimento (seja no DF ou em outros estados);
  - Ter data de constituição anterior a 1º de janeiro do ano corrente;
  - Ter o faturamento declarado na DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - inferior a R\$ 120.000,00 (Faixa Enquadramento SIGEST 1, 2 ou 3).

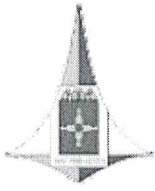
Alguns dos critérios acima são de declaração do contribuinte, sendo ele responsável pela veracidade e atualização das informações, não podendo se omitir perante os tomadores de serviços e substitutos tributários caso desobedeça a algum desses critérios, sob pena de responsabilização pela infração tributária e falsidade de informações."

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 01 de Fevereiro de 2019 às 11:46.

<a href="#">Voltar</a>	
Folha nº	71
Processo nº	000 000 3421 2019
Rubrica	08
Matricula	20569





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 055-00.234.459/2019  
NOME : MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185  
ENDEREÇO : QR 206 CONJUNTO 12 APT Nº30  
CIDADE : SAMAMBAIA NORTE SAM  
CPF :  
CNPJ : 22.941.828/0001-87  
CF/DF : 0773172300169 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 12 de Maio de 2019.**

Brasília, 11 de Fevereiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:33:14 e deve ser validada no endereço  
[www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

Folha nº	72
Processo nº	005.000342/2019
Rubrica	JP
Matricula	20569

13/02/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha nº	73
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	11
Matrícula	20569

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185**  
**CNPJ: 22.941.828/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:35:42 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **792D.3C94.3EBC.361E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22941828/0001-87  
**Razão Social:** MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185  
**Nome Fantasia:** MIKAEL SOUSA  
**Endereço:** Q QR 206 CJ 12 APT 30 / SAMAMBAIA NORTE / BRASILIA / DF / 72316-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

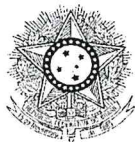
**Validade:** 24/01/2019 a 22/02/2019

**Certificação Número:** 2019012404192113358744

Informação obtida em 08/02/2019, às 15:36:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Folha nº	74
Processo nº	005.000.342/2019
Rubrica	JP
Matricula	20569



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.941.828/0001-87  
Certidão nº: 167110749/2019  
Expedição: 01/02/2019, às 12:06:13  
Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIKAEL DE SOUSA BARBOSA 04579565185 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.941.828/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

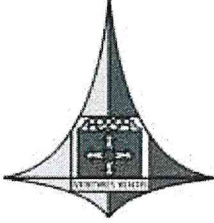
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha nº	75
Processo nº	001.0003421/2019
Rubrica	JP
Matrícula	20569



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 531901229417710001160011775564	<b>Número NFAe</b> 001177556	<b>Valor Total</b> 1.460,00	<b>Data de Emissão</b> 23/01/2019 09:27:43	<b>Data de Saída</b> 23/01/2019 09:27:43
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126		<b>CPF/CNPJ</b> 22941771000116	<b>Inscrição Estadual</b> 0773151900175	
<b>Endereço</b> SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125	<b>Bairro / Distrito</b> SETOR DE MANSOES DO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.540-035
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		<b>CPF/CNPJ</b> 70024987115	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 04	<b>Bairro / Distrito</b> SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.094-902

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS E ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE JANEIRO/2019	1	1.460,00		0,00	1.460,00	0,00
<b>Totais</b>						1.460,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.  
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531901229417710001160011775564

DELMASSO  
Deputado Distrital  
PRB/DF

Recebido em 23/01/2019

*[Handwritten Signature]*

Folha nº	76
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	<i>[Handwritten]</i>
Matrícula	20569

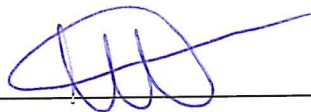


## RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE 2 A 31 DE JANEIRO DE 2019

### REFERENTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS E ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

#### Atividades diárias:

- ❖ Produção de vídeos e cobertura jornalística.
- ❖ Edição e criação de jornais não diários e reportagem jornalísticas.
- ❖ Monitoramento de redes sociais e interação com o público.
- ❖ Realização de pesquisa e criação de conteúdo para material impressos e digital.
- ❖ Abastecimento de hotsite
- ❖ Produção de clipping diário.



Brasília, 31 de janeiro de 2019.

Folha nº 79  
Processo nº 001-00034212019  
Rubrica  
Matrícula 20569

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126**, microempresa, com endereço comercial sito à Setor de Mansões do Lago Norte, MI, Trecho 03, Casa 125, em Brasília, Distrito Federal, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 22.941.771/0001-16, neste ato representada por **CAMILA BRAGA RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 018.984.881-26, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04, CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**; e, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

### 1. OBJETO DO CONTRATO

**1.1.** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de edição de jornais não diários e atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos, para divulgação da atividade parlamentar.

**Paragrafo Único:** Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do CONTRATANTE, ficando a ele reservados os direitos autorais e de uso de imagem na forma prevista na legislação vigente.

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### 2.1. São obrigações da CONTRATADA:

- I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato, bem como estar nos locais dos eventos referidos fazendo



*Camila Braga*



- se presente através de equipe profissional com todo equipamento e material necessários para execução do serviço contratado;
- II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
  - III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
  - IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
  - V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
  - VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos de mídia, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
  - VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

- VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
- XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;
- XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;
- XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.

### 3. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

#### 3.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

- I. responder por qualquer ação judicial, movida por terceiros, com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais;
- II. permitir que o CONTRATANTE tenha acesso a todos os documentos da CONTRATADA que digam respeito às operações com o CONTRATANTE;



*Camila Braga*

*[Handwritten signature]*

- III. qualquer tipo de autuação ou ação que a CONTRATADA venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- IV. todas e quaisquer despesas decorrentes da relação contratual estabelecida entre a CONTRATADA e terceiros, sendo certo que o CONTRATANTE, em hipótese alguma, durante a vigência deste contrato, e mesmo após o seu término, será responsabilizada por qualquer pagamento, quer seja em foro administrativo ou judicial;
- V. a integralidade pelas obrigações assumidas no cumprimento dos serviços contratados, ficando sob pena de restituir o valor pago, com correções do mercado, desde o período da efetivação do pagamento.
- VI. Entrega do relatório final mensal até o último dia útil de cada mês faturado.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

##### **4.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

- I. fornecer a CONTRATADA todas as informações que entender necessárias à realização do serviço, devendo especificar detalhes que compreender como necessários à perfeita confecção do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.
- II. fornecer à CONTRATADA fotos, lista de nomes de pessoas que participarem de eventos e todas as informações necessárias, bem como outros itens relativos à produção, edição e divulgação do serviço contratado.
- III. notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
- IV. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

Página 4/6

*Camila Braga* 

Folha nº	81
Processo nº	003.000.3421/2019
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	20569

## 5. DO VALOR DO CONTRATO

**5.1** O valor do contrato ajustado entre as partes terá o valor mensal de R\$ 1.460,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta reais).

## 6. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

**6.1** Fica estipulado a vigência de 2 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mantendo-se os valores acordados durante toda vigência do contrato.

**6.2** Poderá ter rescisão antecipada, a comum acordo, devendo as partes manifestantes com antecedência de 30 dias.

**6.3** O presente contrato poderá ser renovado por termo aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação importa na sua rescisão automática.

## 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**7.1.** O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

**7.2.** Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode a CONTRATADA transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**7.3.** A divulgação de qualquer material imagens em sites de internet, TV, ou outro tipo de mídia, só poderá ocorrer com total autorização do CONTRATANTE. *e*



*Camila Braga* *[assinatura]*

## 8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF, e por estarem assim justos contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, devidamente assinadas por ambas as partes.

Brasília, 2 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**

Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**CAMILA BRAGA RODRIGUES**

Contratada

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMAL OFÍCIO CORRÊA - TABELÃO INTERNO - LUXO COMUM - TABELÃO PROTESTO  
RUA 15, S/N - ANEXO 24 - ANEXO 24 - CENTRO EMPRESARIAL ASSEMBLEARIAS  
FONE: (61) 3222-3011 - FAX: (61) 3222-3011 - CEP: 70090-005 - BRASÍLIA/DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[3e9m91w0] - CAMILA BRAGA RODRIGUES

TJDF12019002062869RLCB

Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

Em testemunho da verdade.

BRASÍLIA, 07 de Fevereiro de 2019

047 - RITA CLIDES BAIAO PEREIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



Página 6/6

CNPJ 22.941.771/0001-16  
Camila Braga Rodrigues

[braga95@gmail.com](mailto:braga95@gmail.com) | 55 (61) 99104-1682


*Camila Braga*

**1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**  
ORS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2, 3, 4 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF  
Fone: (61) 3799-1515 | [www.cartoriojk.com.br](http://www.cartoriojk.com.br)  
Tabelaio: Me. Arthur Di Andrade Camargo

**CARTÓRIOJK**

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
[3e9m91w0] - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

TJDF120190010306340TYJS  
JMCDM-Consultar selo: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
BSB: 13/02/2019 14:09:56



ROGERIO SALDANHA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.941.771/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAMILA BRAGA RODRIGUES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>NUCR SMLN MI TRECHO 03</b>	NÚMERO <b>125</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>71.540-035</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR DE MANSOES DO LAGO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>kamillabraga95@gmail.com</b>		UF <b>DF</b>
TELEFONE <b>(61) 9104-1682</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/02/2019 às 11:08:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº	82
Processo nº	003.00034212019
Rubrica	JP
Matrícula	20569



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.984.881-26**

Nome: **CAMILA BRAGA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **06/12/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/04/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:09:25** do dia **01/02/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **4957.51CD.4B0B.B261**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Folha nº	83
Processo nº	001.000.742/2019
Rubrica	
Matricula	20569

1/1

Pesquisar..

## Secretaria de Estado de Fazenda


[INICIAL](#) [NOVO SITE](#) [SERVIÇOS SEF](#) [ATENDIMENTO](#) [LEGISLAÇÃO](#) [CONTAS PÚBLICAS](#)
[Mapa do Site](#)
[Inicial](#) [Serviços SEF](#) [Empresa](#) [ISS](#) [Contribuintes - Situação Cadastral](#)

## Contribuintes - Situação Cadastral

## Menu

[Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF](#)
[Contribuintes - Situação Cadastral](#)
[Emissor de Cupom Fiscal](#)
[Informações econômico-fiscais - Consulta](#)
[Livros Fiscais \(autenticação e outros serviços de livro eletrônico\)](#)
[Perguntas frequentes](#)
[Procuração eletrônica e consulta recibos](#)
[Utilização e cessação de sistema de processamentos de Dados](#)
[Verificação de débitos](#)

## CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	22941771000116	CF/DF	0773151900175
----------	----------------	-------	---------------

RAZÃO SOCIAL	CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126
--------------	------------------------------------

NOME FANTASIA	CAMILA BRAGA RODRIGUES
---------------	------------------------

## ENDEREÇO

LOGRADOURO	SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125
------------	------------------------------

NÚMERO	Complemento
--------	-------------

BAIRRO	SETOR DE MANSOES DO
--------	---------------------

MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
-----------	----------	----	----

CEP	71540035	Telefone	(61) 91041682
-----	----------	----------	---------------

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	J581230100 - Edição de jornais diários
---------------------	--

ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
----------------------	--

ENQUADRADO COMO	SIMEI - Microempreendedor Individual
-----------------	--------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
--------------------	-------

DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	05/08/2015
-------------------------------	------------

"A retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários listados na portaria nº 57/2012 não deve ser feita para este contribuinte, pois ele está sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007.

"Para ser considerado sujeito ao regime de recolhimento de valor fixo do Simples Nacional, conforme Lei 4006/2007 e artigo 12 da Resolução CGSN 05/2007, e, por conseguinte, ter a retenção do ISS por órgãos públicos tomadores de serviço e substitutos tributários dispensada, o contribuinte deve obedecer aos seguintes critérios:

**Resposta**

- Estar enquadrado no Simples Nacional ou no SIMEI;
- Estar com a situação cadastral regular;
- Não possuir nenhum outro estabelecimento (seja no DF ou em outros estados);
- Ter data de constituição anterior a 1º de janeiro do ano corrente;
- Ter o faturamento declarado na DASN - Declaração Anual do Simples Nacional - inferior a R\$ 120.000,00 (Faixa Enquadramento SIGEST 1, 2 ou 3).

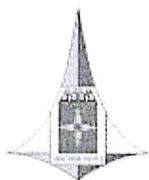
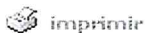
Alguns dos critérios acima são de declaração do contribuinte, sendo ele responsável pela veracidade e atualização das informações, não podendo se omitir perante os tomadores de serviços e substitutos tributários caso desobedeça a algum desses critérios, sob pena de responsabilização pela infração tributária e falsidade de informações."

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 01 de Fevereiro de 2019 às 11:10.

voltar	
Folha nº	84
Processo nº	001.000.342/2019
Rubrica	PP
Matrícula	20569
1/2	





DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 035-00.185.272/2019  
NOME : CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126  
ENDEREÇO : SMLN MI TRECHO 03 CASA Nº125  
CIDADE : SETOR DE MANSOES DO  
CPF :  
CNPJ : 22.941.771/0001-16  
CF/DF : 0773151900175 - ATIVA  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 02 de Maio de 2019.**

Brasília, 01 de Fevereiro de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:11:55 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

Folha nº	85
Processo nº	005.000342/2019
Rubrica	
Matrícula	20509



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126**  
**CNPJ: 22.941.771/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:50 do dia 11/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2019.

Código de controle da certidão: **AD28.D57C.D2FE.A63D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº	86
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	AB
Matrícula	20569

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22941771/0001-16  
**Razão Social:** CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126  
**Nome Fantasia:** CAMILA BRAGA RODRIGUES  
**Endereço:** Q SMLN MI TRECHO 03 CASA 125 / SETOR DE MANSOES DO /  
BRASILIA / DF / 71540-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2019 a 22/02/2019

**Certificação Número:** 2019012404191527837649

Informação obtida em 01/02/2019, às 11:51:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Folha nº	87
Processo nº	003.000.342/2019
Rubrica	AP
Matrícula	20569

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.941.771/0001-16

Certidão nº: 167105366/2019

Expedição: 01/02/2019, às 11:17:26

Validade: 30/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMILA BRAGA RODRIGUES 01898488126 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.941.771/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha nº	88
Processo nº	003.000342/2019
Rubrica	Ⓢ
Matrícula	20569



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Mesa Diretora**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

Folha Nº	89
Processo Nº	001-000342/19
Rubrica	APScompr
Matrícula nº	20319

**Processo nº:** 001-000342/2019

**Interessado:** Deputado DELMASSO

**Assunto:** Requerimento de Verba Indenizatória

Tratam os autos de requerimento de ressarcimento de despesas relativas à verba indenizatória do Deputado DELMASSO referente ao mês de JANEIRO de 2019, no valor de R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais).

A regulamentação da aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar encontra-se disciplinada no AMD 19/2017.

Os documentos relativos à comprovação da realização das despesas encontram-se acostados às fls. 04 a 88, pelos quais o Parlamentar atesta, em seu requerimento objeto de fls. 03, que assume inteira responsabilidade por sua veracidade e autenticidade.

Após breve relatório, cabe registrar que este Titular, por força do art. 5º, caput, analisa os aspectos: I) formais (formalidades dos documentos apresentados) e II materiais (objeto: conteúdo dos documentos), com base nas prescrições do AMD 19/2017. Ressalte-se, portanto, a inexistência de competência para fiscalizar a aplicação da Verba.

Da análise do requerimento e da documentação apresentada, apresento as seguintes considerações:

- As despesas são compatíveis com as finalidades expressas no Ato da Mesa Diretora 19, de 2017;
- Os comprovantes de despesas apresentados estão, do ponto de vista formal, em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora 19, de 2017;
- Ao Sr. Secretário-Geral, em conformidade com o disposto no art. 10 do Ato da Mesa Diretora 19, de 2017, opino pelo ressarcimento ao Parlamentar do valor de R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais).

**Tatiana Rodrigues Drumond**  
Assessora Parlamentar / Vice-Presidência  
Matrícula 22.156-26

**De acordo,**

**Encaminhe-se ao Gabinete da Mesa Diretora para inclusão em pauta.**

Brasília, 17 de fevereiro de 2019

**Tatiana Vargas Couto e Ribeiro**  
Secretária-Executivo / Vice-Presidência  
Matrícula 22.504-56



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Vice-Presidência**

Folha Nº 90  
Processo Nº 001-00034119  
Rubrica: *Assessoria*  
Matrícula nº 20319

ANEXO II

**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**  
(ART. 10, §1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

<b>Parlamentar</b>	DELMASSO		
<b>Mês</b>	JANEIRO	<b>ANO</b>	2019

<b>Detalhamento das despesas apuradas no mês</b>		<b>Valor</b>
<b>I</b>	Locação e manutenção de imóveis	-
<b>II</b>	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
<b>III</b>	Aquisição de materiais	-
<b>IV</b>	Locação de veículos	-
<b>V</b>	Combustíveis e lubrificantes	-
<b>VI</b>	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
<b>VII</b>	Assessoria / Consultora especializada	-
<b>VIII</b>	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 5.735,00
<b>Total</b>		R\$ 5.735,00

*Tatiana Rodrigues Drumond*  
Tatiana Rodrigues Drumond  
Assessora Parlamentar/Vice-Presidência  
Matrícula: 22.166

SERVIDOR	LOTAÇÃO	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
João Batista Braga	CMI	265.661.411-20	11.376	INTEGRANTE REQUISITANTE
Aimberé Giannaccini	CMI	298.833.002-63	18.327	INTEGRANTE TÉCNICO
Edson Cândido De Oliveira	SEMAT	028.284.656-59	16.840	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

## Atas de Reuniões

### ATA DA 2ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA de 2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Secretário-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência; Tatiana Vargas Couto e Ribeiro, Secretária Executiva/Vice-Presidência; Cleunice Leones da Silva, Secretária Executiva/Primeira Secretaria; Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Segunda Secretaria e Cleonice Alves Leite, Secretária Executiva/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os seguintes itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nºs 001-000498/2019 – Deputado José Gomes; 001-000212/2019 – Deputado Hermeto; 001-000408/2019 – Deputada Arlete Sampaio; 001-000494/2019 – Deputado Chico Vigilante; 001-000358/2019 – Deputado Robério Negreiros; 001-000213/2019 – Deputado Reginaldo Sardinha; 001-000368/2019 – Deputado Rafael Prudente; 001-000378/2019 – Deputado Jorge Vianna; 001-000534/2019 – Deputado Daniel Donizet; 001-000524/2019 – Deputado Martins Machado; 001-000342/2019 – Deputado Delmasso. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Minuta de Ato da Mesa que disciplina a realização de serviços gráficos no âmbito da CLDF.** Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovada a minuta proposta. Encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. **3) Memorando nº 52/2019-GSS.** Assunto: Estudo impacto financeiro – concurso CLDF. Relatora: Secretaria Executiva/Segunda

Secretaria. **Deliberação:** Os Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora tomaram conhecimento do Estudo de Impacto Financeiro. Encaminhar à Mesa Diretora com a proposta de cronograma de nomeações com base no Estudo apresentado. **4) Processo nº 001-000208/2016/Memorando nº 14/2019-GSS.** Assunto: Controle de ponto e frequência – Processo nº 001-000208/2016. Relatora: Secretaria Executiva/Segunda Secretaria. **Deliberação:** Conceder vista à Secretária Executiva da Primeira Secretaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*

  
**CLEUNICE LEÕES DA SILVA**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretaria*

  
**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretaria*

## **Extratos - Licitações**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.202/2019; Favorecido: GOVERNET EDITORA LTDA - EPP; Valor: R\$ 43.710,00; Objeto: Assinatura dos periódicos da Governet Editora para o período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 14/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.